



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530

Sumário

EDUCAÇÃO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
PARECER	1
DOCUMENTO ORIENTADOR CURRICULAR DA BNCC DA COMPUTAÇÃO	8
PODER EXECUTIVO	298
PORTARIAS	298
DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	298



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PARECER CME Nº 003/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Cerrito/RS

Assunto: Aprovação do Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito/RS

Abrangência: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Data de aprovação: 25 de agosto de 2026

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Cerrito, por meio do Ofício nº 031/2026 – SME, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação – CME o **Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação**, destinado à Rede Municipal de Ensino de Cerrito, para apreciação, análise e aprovação.

A proposta contempla a implementação das aprendizagens relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, considerando os princípios, competências e habilidades estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e pelas Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

O documento propõe que a Computação seja desenvolvida de forma integrada, transversal, interdisciplinar e contextualizada, articulada aos componentes curriculares e aos Campos de Experiência da Educação Infantil, contemplando os três eixos estruturantes: **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**.

A proposta também contempla orientações metodológicas, atividades de Computação Desplugada, práticas pedagógicas contextualizadas, avaliação das



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

aprendizagens, formação continuada dos profissionais da educação, acompanhamento da implementação e adequação dos documentos pedagógicos das unidades escolares.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em sessão plenária em **25 de agosto de 2026**, procedeu à análise técnica e pedagógica do documento, discutindo os aspectos necessários à sua adequação e implementação no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Após apreciação do documento, o Conselho Municipal de Educação reconhece sua relevância para a atualização e qualificação do currículo da Rede Municipal de Ensino, especialmente diante da necessidade de assegurar aos estudantes o desenvolvimento progressivo de conhecimentos e competências relacionados ao pensamento computacional, à compreensão do mundo digital e à utilização ética, crítica, segura e responsável das tecnologias.

A proposta encontra fundamento na legislação educacional vigente, especialmente na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Base Nacional Comum Curricular – BNCC; no Parecer CNE/CEB nº 2/2022; na Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022; na Lei Federal nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital; e nas demais normas aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.

Durante a análise, o Plenário do CME deliberou pela necessidade de incorporação expressa da **Resolução CEE/RS nº 382/2024** à fundamentação normativa do Documento Orientador, fortalecendo sua articulação com as orientações estabelecidas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

O Conselho deliberou, ainda, pela realização das seguintes adequações na versão definitiva:



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

I – Fundamentação normativa: inclusão expressa da Resolução CEE/RS nº 382/2024 na fundamentação legal do documento;

II – Revisão editorial: exclusão integral do trecho de caráter interno ou de bastidor constante na página 285 do documento apresentado, por não constituir conteúdo curricular, pedagógico ou normativo;

III – Padronização da nomenclatura: utilização de denominação única e uniforme em todo o documento, adotando-se a expressão “**Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito**”, ou outra denominação definitiva aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, desde que mantida de forma uniforme em todo o texto;

IV – Habilidades e códigos da BNCC: fica estabelecido que o Documento Orientador **não adotará códigos municipais próprios**, devendo observar e utilizar como referência as competências, habilidades e códigos estabelecidos oficialmente pela BNCC da Computação, preservando sua contextualização à realidade da Rede Municipal de Ensino;

V – Organização da implementação: considerando a opção pela abordagem transversal e interdisciplinar, as unidades escolares deverão organizar mecanismos de planejamento que permitam identificar as habilidades da BNCC da Computação desenvolvidas em cada etapa, componente curricular, Campo de Experiência, projeto ou atividade pedagógica, assegurando a efetividade e a continuidade das aprendizagens;

VI – Formação continuada: a formação dos profissionais da educação será **obrigatória e deverá ocorrer previamente à implementação do Documento Orientador nas práticas curriculares da Rede Municipal**, cabendo à Secretaria Municipal de Educação organizar ações formativas que possibilitem aos profissionais compreender os fundamentos, os eixos estruturantes, as habilidades e as metodologias relacionadas à BNCC da Computação;

VII – Adequação dos documentos escolares: as unidades escolares deverão promover a adequação de seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP, Planos de



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

Estudos, planejamentos, documentos curriculares e demais instrumentos pedagógicos pertinentes **até julho de 2027**, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;

VIII – Implementação: a implementação pedagógica do Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação ocorrerá **a partir do ano letivo de 2027**, de forma gradual, planejada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação;

IX – Acompanhamento pelo CME: a aprovação e as orientações estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação serão formalizadas por meio do presente **Parecer**, ficando o acompanhamento de sua implementação sujeito às atribuições normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras do CME, nos termos da legislação municipal vigente.

O Conselho considera pertinente a opção pela transversalidade e interdisciplinaridade, desde que essa forma de organização não resulte em fragmentação ou ausência de desenvolvimento das aprendizagens previstas na BNCC da Computação.

Destaca-se, ainda, que a formação continuada constitui condição essencial para que a implementação ocorra de forma pedagogicamente qualificada, sendo adequada a decisão de estabelecer sua realização previamente ao início das atividades curriculares previstas para o ano letivo de 2027.

A definição de prazo até **julho de 2027** para adequação dos documentos escolares possibilita que as unidades promovam os ajustes institucionais necessários durante o processo inicial de implementação, mediante acompanhamento técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando:

- a relevância pedagógica da inclusão das aprendizagens da Computação no currículo da Rede Municipal de Ensino;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

- a consonância geral da proposta com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e com as Normas sobre Computação na Educação Básica;
- a abrangência do Documento Orientador da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- a previsão de desenvolvimento dos eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;
- a opção pela implementação transversal, interdisciplinar e contextualizada;
- a necessidade de formação continuada obrigatória previamente à implementação;
- e as adequações deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação;

manifesto-me FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito/RS, condicionada à incorporação, na versão definitiva, das adequações estabelecidas neste Parecer.

Fica definido que:

1. a formação inicial dos profissionais da educação deverá ocorrer **antes da implementação curricular**;
2. a implementação terá início **no ano letivo de 2027**;
3. as unidades escolares terão prazo **até julho de 2027** para promover as adequações necessárias em seus documentos institucionais e pedagógicos;
4. deverão ser utilizados como referência os **códigos, competências e habilidades oficiais da BNCC da Computação**, não sendo instituída codificação municipal específica;
5. a Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar e orientar a implementação nas unidades escolares;
6. eventuais alterações posteriores de caráter curricular ou normativo deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Educação, quando cabível.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

É o Parecer.

Cerrito/RS, 25 de agosto de 2026.

Iuri da Rosa dos Santos

Conselheiro Relator

Conselho Municipal de Educação de Cerrito

IV – CONCLUSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Educação de Cerrito – CME**, reunido em sessão plenária realizada em **25 de agosto de 2026**, após análise, discussão e apreciação da matéria, **acompanha o voto do Relator e aprova o presente Parecer**, manifestando-se favoravelmente à aprovação do **Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito/RS**, observadas integralmente as adequações, condições e prazos estabelecidos neste ato.

Cerrito/RS, 25 de agosto de 2026.

Iuri da Rosa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Cerrito/RS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2026 às 13:21:37

Assinantes



Iuri da Rosa dos Santos

Assinou em 25/08/2026 às 13:21:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Iuri da Rosa dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0QN-33Z-31E-ONX



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação





Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

DOCUMENTO ORIENTADOR CURRICULAR DA BNCC DA COMPUTAÇÃO

Rede Municipal de Ensino de Cerrito – RS

CAPÍTULO I

APRESENTAÇÃO

A sociedade contemporânea é marcada pela intensa presença das tecnologias digitais em praticamente todos os aspectos da vida social, econômica, científica e cultural. Nesse contexto, torna-se imprescindível que a escola promova o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que possibilitem aos estudantes compreender, utilizar e produzir tecnologias digitais de maneira crítica, ética, criativa e responsável.

Reconhecendo essa necessidade, o Conselho Nacional de Educação instituiu, por meio da **Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022**, as Normas sobre Computação na Educação Básica, estabelecendo a Computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa normativa representa um importante avanço para a educação brasileira ao assegurar que todos os estudantes desenvolvam competências relacionadas ao Pensamento Computacional, ao Mundo Digital e à Cultura Digital durante toda a Educação Básica.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação de Cerrito apresenta o presente Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação, com a finalidade de orientar a implementação das aprendizagens relacionadas à Computação em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, contemplando desde a Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental.

Este documento busca assegurar que a inserção da Computação ocorra de forma articulada com o Currículo Municipal, respeitando as especificidades locais, valorizando a realidade sociocultural dos estudantes e promovendo práticas pedagógicas inovadoras que fortaleçam o protagonismo infantil e juvenil.

Mais do que ensinar o uso de tecnologias, pretende-se desenvolver nos estudantes capacidades para resolver problemas, criar soluções, comunicar ideias, trabalhar colaborativamente, analisar informações de maneira crítica e compreender os impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais decorrentes do desenvolvimento tecnológico.

Assim, a implementação da BNCC da Computação constitui uma importante estratégia para ampliar a qualidade da educação municipal, preparando os estudantes para os desafios do século XXI e contribuindo para a formação integral de cidadãos conscientes, éticos, criativos e participativos.

CAPÍTULO II

IDENTIFICAÇÃO

Município: Cerrito – Rio Grande do Sul

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Mantenedora:

Secretaria Municipal de Educação

Sistema

Rede Municipal de Ensino de Cerrito

de

Ensino:

Documento:

Documento Orientador Curricular da BNCC da Computação

Abrangência:

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Vigência:

A partir da homologação pelo Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação**

A implementação da Computação na Educação Básica fundamenta-se em um conjunto de dispositivos legais que orientam a organização curricular brasileira e asseguram o direito dos estudantes ao desenvolvimento de competências digitais ao longo de toda a escolaridade.

Constituem fundamento deste Documento:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Plano Nacional de Educação;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Resolução CNE/CP nº 2/2017;
- Resolução CNE/CP nº 4/2018;
- Resolução CNE/CEB nº 1/2022;
- Parecer CNE/CEB nº 2/2022;
- Documento Referencial Curricular Gaúcho (DRCG);
- Plano Municipal de Educação de Cerrito;
- Currículo Municipal da Rede de Ensino de Cerrito;
- Legislação municipal vigente referente ao Sistema Municipal de Ensino.

A Resolução CNE/CEB nº 1/2022 estabelece que a Computação deve integrar o currículo da Educação Básica por meio de três eixos estruturantes:

- Pensamento Computacional;
- Mundo Digital;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Cultura Digital.

Esses eixos deverão estar presentes ao longo de toda a trajetória escolar dos estudantes, promovendo progressão das aprendizagens e desenvolvimento de competências compatíveis com cada etapa da Educação Básica.

CAPÍTULO IV

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito observará os seguintes princípios:

- I – Garantia do direito de aprendizagem de todos os estudantes;
- II – Equidade de acesso às tecnologias digitais;
- III – Inclusão educacional;
- IV – Valorização da cultura local;
- V – Desenvolvimento do pensamento científico;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- VI – Resolução de problemas;
- VII – Criatividade;
- VIII – Inovação;
- IX – Protagonismo estudantil;
- X – Ética digital;
- XI – Segurança no ambiente virtual;
- XII – Respeito à diversidade;
- XIII – Cidadania digital;
- XIV – Sustentabilidade;
- XV – Aprendizagem significativa;
- XVI – Integração curricular;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

XVII – Interdisciplinaridade;

XVIII – Formação continuada dos profissionais da educação;

XIX – Uso responsável das tecnologias digitais;

XX – Desenvolvimento integral do estudante.

CAPÍTULO V

OBJETIVOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC DA COMPUTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CERRITO

5.1 Objetivo Geral

Implementar a BNCC da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito, promovendo o desenvolvimento progressivo das competências relacionadas ao Pensamento Computacional, ao Mundo Digital e à Cultura Digital, assegurando a formação integral dos estudantes desde a

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, o Documento Referencial Curricular Gaúcho (DRCG) e o Currículo da Rede Municipal de Ensino.

5.2 Objetivos Específicos

A implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito tem como objetivos específicos:

- I – Promover o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade, da investigação, da resolução de problemas e da inovação;
- II – Estimular o desenvolvimento do pensamento computacional por meio de atividades desplugadas e digitais adequadas às diferentes faixas etárias;
- III – Proporcionar aos estudantes conhecimentos sobre o funcionamento das tecnologias digitais e sua influência na sociedade contemporânea;
- IV – Favorecer o uso crítico, ético, seguro e responsável das tecnologias digitais;
- V – Desenvolver competências relacionadas à cultura digital, cidadania digital, segurança da informação e ética no ambiente virtual;
- VI – Incentivar a autoria, a criatividade e a produção de conteúdos digitais;
- VII – ampliar as oportunidades de aprendizagem por meio do uso pedagógico das tecnologias;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- VIII – Integrar a Computação aos diferentes componentes curriculares da Educação Básica;
- IX – Promover práticas interdisciplinares que articulem conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais;
- X – Estimular o protagonismo estudantil na construção do conhecimento;
- XI – Favorecer o trabalho colaborativo, a comunicação e a cooperação entre os estudantes;
- XII – Desenvolver habilidades para análise, interpretação, organização e representação de informações;
- XIII – Preparar os estudantes para compreender e utilizar tecnologias emergentes de maneira crítica e responsável;
- XIV – Incentivar práticas pedagógicas inovadoras alinhadas às metodologias ativas;
- XV – Contribuir para a formação de cidadãos capazes de participar de forma crítica, ética e responsável da sociedade digital.

CAPÍTULO VI

COMPETÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

A Computação integra a formação básica do estudante por meio do desenvolvimento de competências que favorecem a compreensão do mundo digital e a utilização das tecnologias como instrumentos para aprender, criar, comunicar e solucionar problemas.

Na Rede Municipal de Ensino de Cerrito, o desenvolvimento dessas competências ocorrerá de forma progressiva, respeitando as características de cada etapa da Educação Básica e promovendo a integração entre os diferentes componentes curriculares.

Constituem competências da Computação:

I – Resolver problemas

Identificar problemas do cotidiano, analisar situações, propor soluções, testar estratégias e aperfeiçoar processos utilizando princípios do pensamento computacional.

II – Desenvolver o pensamento lógico

Organizar ideias de maneira estruturada, estabelecer relações, identificar padrões e construir estratégias para resolução de desafios.

III – Elaborar algoritmos

Planejar sequências de ações, instruções e procedimentos para solucionar problemas simples e complexos, utilizando linguagem natural, representação gráfica ou linguagens de programação apropriadas à faixa etária.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

IV – Reconhecer padrões

Observar regularidades presentes em diferentes contextos, favorecendo a organização das informações e a construção do conhecimento.

V – Utilizar tecnologias digitais

Compreender, selecionar e utilizar diferentes recursos tecnológicos de maneira crítica, ética, segura e responsável.

VI – Produzir conhecimentos

Criar projetos, jogos, histórias digitais, apresentações, animações, aplicativos simples e outras produções que expressem criatividade e autoria.

VII – Comunicar-se digitalmente

Utilizar diferentes linguagens e ferramentas digitais para comunicar ideias, compartilhar conhecimentos e colaborar em projetos coletivos.

VIII – Atuar com responsabilidade

Compreender direitos, deveres e responsabilidades no ambiente digital, respeitando princípios éticos, legais e de segurança.

IX – Trabalhar colaborativamente

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Participar de projetos coletivos utilizando ferramentas digitais para cooperação, pesquisa, planejamento e construção do conhecimento.

X – Aprender continuamente

Desenvolver autonomia para buscar informações, investigar, experimentar novas tecnologias e adaptar-se às constantes transformações da sociedade digital.

CAPÍTULO VII

EIXOS ESTRUTURANTES DA COMPUTAÇÃO

Conforme a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, a organização curricular da Computação estrutura-se em três eixos articulados e complementares, que devem ser desenvolvidos ao longo de toda a Educação Básica.

7.1 Pensamento Computacional

O Pensamento Computacional compreende a capacidade de formular problemas e desenvolver soluções utilizando estratégias fundamentadas na Ciência da Computação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Esse eixo envolve competências relacionadas à observação, investigação, decomposição de problemas, identificação de padrões, abstração, modelagem, elaboração de algoritmos, experimentação, avaliação de soluções e automação de processos.

Na Educação Infantil, essas aprendizagens ocorrem principalmente por meio de brincadeiras, jogos, exploração do espaço, organização de sequências, desafios motores e atividades desplugadas.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, amplia-se o desenvolvimento da lógica, da organização de informações, da resolução de problemas e da criação de algoritmos simples.

Nos Anos Finais, os estudantes aprofundam conhecimentos relacionados à programação, modelagem computacional, robótica educacional, desenvolvimento de projetos e resolução de problemas mais complexos.

7.2 Mundo Digital

O eixo Mundo Digital contempla a compreensão do funcionamento das tecnologias digitais, seus componentes, processos e aplicações.

Os estudantes desenvolvem conhecimentos relacionados ao uso de dispositivos digitais, sistemas computacionais, redes, armazenamento de informações, segurança de dados, inteligência artificial, internet, programação e tecnologias emergentes.

Espera-se que compreendam não apenas como utilizar equipamentos tecnológicos, mas também como funcionam e quais impactos produzem na sociedade.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

7.3 Cultura Digital

A Cultura Digital refere-se às práticas sociais mediadas pelas tecnologias digitais, envolvendo comunicação, produção de conteúdos, colaboração, cidadania digital, ética, segurança, respeito à diversidade e participação democrática.

Esse eixo promove o desenvolvimento de atitudes responsáveis diante do uso das tecnologias, incentivando a proteção de dados pessoais, o combate à desinformação, o respeito aos direitos autorais, a convivência ética nas redes e a utilização consciente dos recursos tecnológicos.

CAPÍTULO VIII

A COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

8.1 A Computação na Educação Infantil

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, cognitivo, emocional, social e cultural. Nessa etapa, a inserção da Computação não se configura como ensino de informática ou programação formal, mas como um conjunto de experiências que favorecem o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, da investigação, da resolução de problemas e da cultura digital por meio de interações, brincadeiras e explorações.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Na Rede Municipal de Ensino de Cerrito, as experiências relacionadas à Computação serão desenvolvidas de forma integrada aos Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, valorizando o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas.

As propostas pedagógicas deverão privilegiar atividades lúdicas, concretas e contextualizadas, utilizando materiais estruturados e não estruturados, jogos, brincadeiras, desafios, contação de histórias, exploração da natureza, experimentações, recursos digitais adequados à faixa etária e atividades desplugadas, promovendo a construção progressiva do pensamento computacional.

O trabalho pedagógico deverá oportunizar que as crianças observem, comparem, organizem, classifiquem, identifiquem padrões, construam sequências, formulem hipóteses, testem soluções e expressem suas descobertas por diferentes linguagens.

A utilização de tecnologias digitais ocorrerá de maneira intencional, planejada e mediada pelos professores, garantindo experiências significativas, seguras, inclusivas e adequadas ao desenvolvimento infantil.

8.2 Princípios Pedagógicos

A implementação da Computação na Educação Infantil observará os seguintes princípios:

I – Centralidade da criança como sujeito ativo do processo de aprendizagem;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- II – Valorização do brincar como estratégia privilegiada para o desenvolvimento do pensamento computacional;
- III – Respeito aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC;
- IV – Integração entre Computação e os Campos de Experiência;
- V – Desenvolvimento da criatividade, da curiosidade e da investigação;
- VI – Aprendizagem por meio de desafios e resolução de problemas;
- VII – Valorização das interações e do trabalho colaborativo;
- VIII – Utilização ética, crítica e segura das tecnologias digitais;
- IX – Promoção da inclusão e da equidade;
- X – Respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem.

8.3 Competências da Computação na Educação Infantil

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ao longo da Educação Infantil, espera-se que as crianças desenvolvam progressivamente competências relacionadas à Computação, tais como:

- observar e explorar o ambiente;
- identificar semelhanças e diferenças;
- reconhecer padrões;
- organizar objetos e informações;
- compreender sequências;
- seguir instruções simples;
- elaborar estratégias para resolver desafios;
- comunicar ideias utilizando diferentes linguagens;
- criar soluções para problemas cotidianos;
- trabalhar de forma colaborativa;
- utilizar recursos tecnológicos com mediação do adulto;
- desenvolver atitudes de cuidado, responsabilidade e respeito no uso das tecnologias.

8.4 Integração da Computação aos Direitos de Aprendizagem

A Computação contribui para o fortalecimento dos seis direitos de aprendizagem previstos na BNCC:

Conviver

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Participar de brincadeiras, jogos e desafios colaborativos, compartilhando estratégias e respeitando diferentes formas de resolver problemas.

Brincar

Explorar jogos simbólicos, brincadeiras de sequência, construção, organização, investigação e resolução de desafios.

Participar

Tomar decisões, sugerir soluções, criar regras para jogos e colaborar em atividades coletivas.

Explorar

Investigar objetos, materiais, espaços, tecnologias e diferentes formas de representação.

Expressar

Comunicar ideias, hipóteses, descobertas e soluções utilizando linguagem oral, corporal, artística, gráfica e digital.

Conhecer-se

Desenvolver autonomia, confiança, persistência e iniciativa diante de desafios e situações-problema.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

8.5 Articulação com os Campos de Experiência

O Eu, o Outro e o Nós

A Computação favorece o desenvolvimento da cooperação, da empatia, do respeito às diferenças, da construção coletiva de soluções e da participação em desafios colaborativos.

Exemplos de práticas:

- jogos cooperativos;
- desafios em equipe;
- construção coletiva de regras;
- robótica colaborativa;
- resolução conjunta de problemas.

Corpo, Gestos e Movimentos

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O pensamento computacional é desenvolvido por meio de atividades corporais que envolvem deslocamentos, sequências, comandos, lateralidade, orientação espacial e organização de movimentos.

Exemplos:

- circuitos motores;
- jogos de comandos;
- caça ao tesouro;
- trilhas;
- atividades de programação desplugada utilizando o corpo.

Traços, Sons, Cores e Formas

As crianças desenvolvem criatividade, autoria e expressão por meio da construção de desenhos, padrões, músicas, histórias, animações simples e produções digitais.

Exemplos:

- criação de padrões;
- mosaicos;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- sequências de cores;
- produção de histórias digitais;
- desenho em aplicativos educativos.

Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

A Computação fortalece a linguagem oral, a organização de ideias, a elaboração de sequências narrativas e o desenvolvimento do raciocínio lógico.

Exemplos:

- contação de histórias sequenciadas;
- organização de imagens;
- jogos de lógica;
- criação de algoritmos utilizando histórias.

Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Esse Campo de Experiência apresenta grande integração com o pensamento computacional ao envolver classificação, comparação, organização, quantificação, investigação e resolução de problemas.

Exemplos:

- classificação de objetos;
- identificação de padrões;
- jogos matemáticos;
- desafios de sequência;
- construção de mapas simples;
- exploração de trajetos.

8.6 Orientações Metodológicas

As práticas pedagógicas deverão priorizar:

- Computação Desplugada;
- Aprendizagem Baseada em Projetos;
- Aprendizagem Baseada em Problemas;
- Cultura Maker;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- exploração de materiais concretos;
- jogos educativos;
- brincadeiras tradicionais adaptadas ao pensamento computacional;
- investigação científica;
- contação de histórias;
- experimentação;
- recursos digitais educativos;
- robótica educacional adequada à faixa etária, quando disponível.

As atividades deverão respeitar o tempo de desenvolvimento das crianças, evitando a antecipação de conteúdos formais de programação e privilegiando experiências significativas.

CAPÍTULO IX

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

9.1 BEBÊS (0 A 1 ANO E 6 MESES)

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Concepção Pedagógica

Na faixa etária dos bebês, o desenvolvimento do pensamento computacional ocorre por meio das experiências sensoriais, da exploração do ambiente, da observação, da repetição de ações, da descoberta de relações de causa e efeito e da interação com pessoas, objetos e espaços.

As propostas pedagógicas devem ser pautadas nas interações e brincadeiras, respeitando o ritmo de desenvolvimento de cada criança e promovendo experiências que despertem a curiosidade, a investigação e a construção das primeiras noções de organização, sequência e resolução de pequenas situações-problema.

Nessa etapa, não há expectativa de utilização autônoma de equipamentos digitais. Quando utilizados, os recursos tecnológicos devem estar sempre sob mediação do professor, com objetivos pedagógicos claros e tempo adequado à faixa etária.

Competências Específicas

Ao longo desta etapa, espera-se que os bebês desenvolvam progressivamente a capacidade de:

1. Explorar o ambiente utilizando os sentidos.
2. Perceber relações de causa e efeito.
3. Observar regularidades em objetos, sons, movimentos e ações.
4. Participar de brincadeiras que envolvam repetição e sequência.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

5. Demonstrar curiosidade diante de novos materiais.
6. Interagir com colegas e adultos em situações de exploração.
7. Experimentar diferentes formas de resolver pequenos desafios.
8. Desenvolver atenção, memória e percepção.
9. Reconhecer rotinas e antecipar acontecimentos cotidianos.
10. Iniciar a compreensão de comandos simples.

Objetivos de Aprendizagem

Os bebês deverão vivenciar experiências que possibilitem:

- explorar diferentes objetos;
- experimentar diversas texturas;
- reconhecer sons;
- acompanhar movimentos;
- organizar objetos;
- perceber permanência e transformação;
- observar padrões simples;
- desenvolver atenção compartilhada;
- seguir pequenas sequências;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- participar de brincadeiras de imitação;
- explorar relações espaciais;
- desenvolver coordenação motora.

Habilidades da Computação

Ao final desta etapa, espera-se que os bebês sejam capazes de:

PCEI01

Explorar diferentes objetos utilizando os sentidos, identificando características como tamanho, textura, forma, cor e som.

PCEI02

Perceber relações simples de causa e efeito por meio da exploração de brinquedos, materiais e objetos do cotidiano.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

PCEI03

Participar de brincadeiras que envolvam repetição de movimentos, sons e gestos.

PCEI04

Observar e acompanhar pequenas sequências de ações realizadas pelo professor.

PCEI05

Demonstrar interesse por desafios de exploração e investigação.

PCEI06

Manipular objetos diversos buscando diferentes possibilidades de utilização.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

PCEI07

Participar de brincadeiras de esconder, procurar, encaixar, empilhar e organizar.

PCEI08

Explorar trajetos simples durante brincadeiras de deslocamento.

PCEI09

Responder a comandos simples relacionados às atividades cotidianas.

PCEI10

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Participar de experiências utilizando recursos sonoros, visuais e tecnológicos mediados pelo professor.

Objetos de Conhecimento

Nesta etapa serão desenvolvidos conteúdos relacionados a:

- exploração sensorial;
- percepção visual;
- percepção auditiva;
- coordenação motora;
- causa e efeito;
- organização;
- classificação simples;
- observação;
- atenção;
- memória;
- sequência;
- exploração espacial;
- interação;
- curiosidade;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- investigação.

Possibilidades de Práticas Pedagógicas

As escolas poderão desenvolver, entre outras:

- brincadeiras de encaixe;
- empilhamento de blocos;
- exploração de cestos de tesouros;
- circuitos sensoriais;
- exploração de caixas surpresa;
- brincadeiras de esconder objetos;
- jogos de causa e efeito;
- exploração de luzes e sombras;
- músicas com repetição de movimentos;
- histórias com recursos sonoros;
- exploração de robôs de brinquedo adequados à faixa etária (quando disponíveis);
- brincadeiras de seguir comandos simples;
- atividades com tapetes de percurso.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Recursos Didáticos

Poderão ser utilizados:

- blocos de montar;
- brinquedos de encaixe;
- cubos;
- tecidos;
- caixas;
- bolas;
- brinquedos sonoros;
- livros sensoriais;
- materiais naturais;
- espelhos;
- tapetes interativos;
- recursos digitais educativos utilizados pelo professor;
- projetores;
- caixas de luz (quando disponíveis);
- robôs educativos apropriados para Educação Infantil.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Avaliação

A avaliação deverá ocorrer de forma contínua, processual e qualitativa, considerando:

- participação nas atividades;
- interesse pelas explorações;
- interação com colegas e professores;
- curiosidade;
- iniciativa;
- desenvolvimento da coordenação;
- observação de padrões;
- compreensão de comandos;
- resolução espontânea de pequenos desafios.

Os registros poderão ser realizados por meio de:

- observação direta;
- registros descritivos;
- portfólios;
- fotografias;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- vídeos;
- relatórios individuais;
- documentação pedagógica.

Integração com os Campos de Experiência

Campo de Experiência

O Eu, o Outro e o Nós

Corpo, Gestos e Movimentos

Traços, Sons, Cores e Formas

Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

Contribuição da Computação

Interação, colaboração e compartilhamento de descobertas.

Sequências de movimentos, deslocamentos e coordenação motora.

Exploração de padrões visuais, sons e formas.

Narrativas, repetição, atenção e memória.

Exploração espacial, organização, classificação, causa e efeito e sequências.

CAPÍTULO X

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

10.1 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

Concepção Pedagógica

Na etapa das Crianças Bem Pequenas, as experiências de aprendizagem ampliam-se significativamente, favorecendo o desenvolvimento da linguagem, da autonomia, da curiosidade, da criatividade e da capacidade de resolver pequenas situações-problema. A Computação, nessa fase, continua sendo desenvolvida de forma integrada aos Campos de Experiência da BNCC, por meio de brincadeiras, desafios, exploração do ambiente e atividades desplugadas, sem antecipar conteúdos formais de programação.

As propostas pedagógicas devem estimular as crianças a observar, comparar, classificar, organizar, criar sequências, identificar padrões, seguir instruções e elaborar estratégias simples para solucionar desafios do cotidiano. A mediação do professor é essencial para promover situações que despertem a investigação, a colaboração e a comunicação de ideias.

A utilização de recursos digitais deverá ocorrer de forma intencional, segura e adequada à faixa etária, priorizando experiências coletivas e educativas.

Competências Específicas

Ao longo desta etapa, espera-se que as crianças desenvolvam a capacidade de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

1. Explorar diferentes materiais e ambientes de forma investigativa.
2. Reconhecer e criar sequências simples.
3. Identificar padrões em objetos, sons, movimentos e imagens.
4. Resolver pequenos desafios utilizando diferentes estratégias.
5. Compreender e executar instruções simples e sequenciais.
6. Organizar objetos de acordo com critérios definidos.
7. Trabalhar de forma colaborativa em brincadeiras e desafios.
8. Utilizar recursos tecnológicos com mediação do professor.
9. Desenvolver atitudes de cuidado, respeito e responsabilidade no uso de materiais e tecnologias.
10. Expressar ideias, hipóteses e descobertas utilizando diferentes linguagens.

Objetivos de Aprendizagem

As crianças deverão vivenciar experiências que possibilitem:

- organizar objetos por cor, forma, tamanho e função;
- reconhecer e criar sequências de ações, imagens e sons;
- seguir trajetos simples;
- identificar relações de causa e efeito;
- resolver pequenos desafios por tentativa e erro;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- compreender comandos de uma ou duas etapas;
- participar de jogos cooperativos;
- explorar tecnologias digitais com intencionalidade pedagógica;
- comunicar estratégias utilizadas para resolver desafios;
- desenvolver autonomia na realização de pequenas tarefas.

Habilidades da Computação

Código	Habilidade	Eixo BNCC	Sugestões de práticas pedagógicas
PCEI11	Explorar diferentes objetos e materiais, identificando semelhanças, diferenças e possibilidades de organização.	Pensamento Computacional	Organizar brinquedos por cor, tamanho ou forma; utilizar elementos da natureza (folhas, pedras, sementes) para classificação.
PCEI12	Identificar e reproduzir sequências simples de movimentos, sons, imagens ou objetos.	Pensamento Computacional	Brincadeiras de palmas, sequência de cores com blocos, músicas com repetição de gestos e circuitos motores.
PCEI13	Seguir instruções simples para realizar percursos e desafios.	Pensamento Computacional	Tapetes quadriculados, caça ao tesouro, brincadeiras de "siga o caminho" e comandos corporais.
PCEI14	Resolver pequenos desafios utilizando tentativa, observação e experimentação.	Pensamento Computacional	Quebra-cabeças simples, encaixes, labirintos e jogos de construção.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Habilidade	Eixo BNCC	Sugestões de práticas pedagógicas
PCEI15	Identificar padrões presentes em objetos, imagens, sons e movimentos.	Pensamento Computacional	Completar sequências, montar colares com padrões e criar ritmos com instrumentos musicais.
PCEI16	Participar de brincadeiras colaborativas que envolvam planejamento e cooperação.	Cultura Digital	Construção coletiva com blocos, desafios em grupo e jogos cooperativos.
PCEI17	Utilizar, com mediação do professor, recursos tecnológicos para explorar histórias, músicas, imagens e jogos educativos.	Mundo Digital	Uso de projetor, lousa digital, aplicativos educativos e livros digitais em momentos planejados.
PCEI18	Demonstrar atitudes de cuidado com equipamentos, brinquedos e materiais utilizados nas atividades.	Cultura Digital	Conversas sobre o cuidado com tablets, projetores e brinquedos tecnológicos; criação de combinados da turma.
PCEI19	Comunicar estratégias utilizadas durante brincadeiras e desafios.	Cultura Digital	Rodas de conversa após atividades, registro por desenhos e dramatizações.
PCEI20	Criar pequenas sequências de ações para atingir um objetivo em brincadeiras e desafios.	Pensamento Computacional	Organizar os passos para plantar uma semente, preparar uma receita simples ou montar um circuito.

Objetos de Conhecimento

Nesta etapa serão desenvolvidos conteúdos relacionados a:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- classificação;
- comparação;
- sequências;
- padrões;
- lateralidade;
- orientação espacial;
- resolução de problemas;
- causa e efeito;
- comandos simples;
- algoritmos cotidianos;
- cooperação;
- cultura digital;
- uso responsável de tecnologias;
- exploração de recursos digitais educativos.

Possibilidades de Integração com os Campos de Experiência

Campo de Experiência

O Eu, o Outro e o Nós

Integração com a Computação

Cooperação, respeito às regras, resolução coletiva de desafios.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Campo de Experiência

Corpo, Gestos e Movimentos

Traços, Sons, Cores e Formas

Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

Integração com a Computação

Percursos, comandos, lateralidade, sequência de movimentos e circuitos.

Criação de padrões, sequências, mosaicos, ritmos e produções artísticas.

Organização de histórias, sequência narrativa, comunicação de estratégias e resolução de desafios.

e Classificação, comparação, ordenação, sequências, localização espacial e investigação.

Recursos Didáticos

- Blocos de montar e encaixe.
- Jogos de classificação.
- Cartões com sequências.
- Tapetes quadriculados.
- Materiais recicláveis.
- Elementos da natureza.
- Livros ilustrados.
- Fantoques.
- Jogos cooperativos.
- Tablets e computadores utilizados exclusivamente com mediação do professor.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Projetor multimídia.
- Lousa digital (quando disponível).
- Robôs educativos apropriados para a Educação Infantil (quando disponíveis).

Avaliação

A avaliação será contínua, qualitativa e baseada na observação do desenvolvimento das crianças, considerando:

- participação nas propostas;
- capacidade de seguir instruções;
- identificação de padrões;
- organização de objetos;
- resolução de pequenos desafios;
- interação com colegas;
- comunicação de ideias;
- curiosidade e iniciativa;
- autonomia progressiva.

Os registros poderão ocorrer por meio de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- documentação pedagógica;
- portfólios;
- registros fotográficos;
- vídeos;
- relatórios descritivos;
- fichas de acompanhamento da aprendizagem.

Progressão das Aprendizagens

Ao concluir esta etapa, espera-se que as crianças estejam preparadas para ampliar, na etapa seguinte (Crianças Pequenas), competências relacionadas à elaboração de sequências mais complexas, ao planejamento de ações, à resolução de problemas em diferentes contextos e ao uso cada vez mais consciente e significativo das tecnologias digitais, respeitando seu desenvolvimento e as orientações da BNCC da Computação.

A partir desta etapa, iremos adotar uma **codificação padronizada** para facilitar a identificação das habilidades:

- **PCEI** – Pensamento Computacional – Educação Infantil
- **MDEI** – Mundo Digital – Educação Infantil
- **CDEI** – Cultura Digital – Educação Infantil

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Essa organização permitirá identificar imediatamente o eixo estruturante de cada habilidade, aproximando o documento da lógica da BNCC e para facilitar o planejamento docente.

CAPÍTULO XI

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

11.1 CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

Concepção Pedagógica

As Crianças Pequenas ampliam significativamente sua capacidade de observar, levantar hipóteses, comunicar ideias, criar estratégias e resolver desafios. Nessa etapa, a Computação favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade, da autonomia e da colaboração, preparando os estudantes para a alfabetização e para a continuidade das aprendizagens no Ensino Fundamental.

As experiências pedagógicas devem integrar os três eixos da BNCC da Computação — Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital — de forma articulada aos Campos de Experiência da Educação Infantil, respeitando as características do desenvolvimento infantil.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

As propostas deverão priorizar brincadeiras, projetos investigativos, jogos, desafios, exploração de materiais concretos, atividades desplugadas e uso intencional de recursos digitais mediados pelo professor.

Competências Específicas

Ao final desta etapa, espera-se que as crianças sejam capazes de:

1. Planejar pequenas ações para resolver desafios.
2. Identificar, criar e ampliar padrões.
3. Elaborar sequências lógicas em diferentes contextos.
4. Compreender que problemas podem ser resolvidos por etapas.
5. Trabalhar colaborativamente na construção de soluções.
6. Utilizar recursos digitais com autonomia progressiva e mediação docente.
7. Demonstrar atitudes éticas e responsáveis no uso das tecnologias.
8. Comunicar estratégias e explicar como chegaram às soluções.
9. Criar representações simples de percursos, histórias e sequências.
10. Desenvolver curiosidade diante das tecnologias presentes em seu cotidiano.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Objetivos de Aprendizagem

As crianças deverão vivenciar experiências que possibilitem:

- planejar e organizar pequenas sequências de ações;
- resolver desafios utilizando diferentes estratégias;
- identificar erros e propor novas soluções;
- reconhecer padrões mais complexos;
- compreender relações de causa e efeito em diferentes situações;
- utilizar tecnologias digitais para explorar, criar e comunicar;
- desenvolver atitudes de colaboração, respeito e responsabilidade no ambiente digital;
- registrar ideias por meio de desenhos, símbolos, imagens e linguagem oral.

Habilidades da Computação

Código	Habilidade	Eixo	Sugestões de práticas pedagógicas
PCEI21	Planejar sequências de ações para resolver desafios do cotidiano.	Pensamento Computacional	Organizar os passos para preparar uma receita, cuidar da horta ou realizar uma brincadeira coletiva.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Habilidade	Eixo	Sugestões de práticas pedagógicas
PCEI22	Criar e completar padrões utilizando diferentes materiais.	Pensamento Computacional	Sequências com blocos, tampinhas, folhas, cores, sons e movimentos.
PCEI23	Identificar diferentes estratégias para solucionar um mesmo problema.	Pensamento Computacional	Jogos de construção, desafios com blocos e resolução coletiva de situações-problema.
PCEI24	Elaborar representações simples de percursos e sequências.	Pensamento Computacional	Desenho de mapas da sala, trajetos da escola e circuitos motores.
PCEI25	Reconhecer que um problema pode ser dividido em pequenas etapas.	Pensamento Computacional	Planejamento de atividades diárias, organização de tarefas e montagem de brinquedos.
MDEI01	Explorar recursos digitais educativos com mediação do professor, compreendendo suas diferentes finalidades.	Mundo Digital	Jogos educativos, aplicativos de desenho, histórias digitais e exploração de recursos multimídia.
MDEI02	Reconhecer diferentes tecnologias presentes na escola, em casa e na comunidade.	Mundo Digital	Conversas, observação do ambiente, visitas e registros fotográficos.
CDEI01	Demonstrar atitudes de cuidado, respeito e responsabilidade ao utilizar equipamentos e recursos tecnológicos.	Cultura Digital	Elaboração de combinados da turma sobre o uso dos recursos tecnológicos.
CDEI02	Compartilhar ideias, ouvir os colegas e colaborar na realização de projetos coletivos.	Cultura Digital	Projetos em grupo, construção coletiva de maquetes, histórias e jogos.
CDEI03	Expressar descobertas, estratégias e soluções utilizando diferentes linguagens.	Cultura Digital	Rodas de conversa, desenhos, dramatizações, registros fotográficos e vídeos produzidos com mediação docente.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Objetos de Conhecimento

- Sequências lógicas.
- Algoritmos do cotidiano.
- Planejamento de ações.
- Decomposição de problemas.
- Identificação e criação de padrões.
- Representação de percursos.
- Jogos de estratégia.
- Tecnologias digitais presentes no cotidiano.
- Equipamentos digitais e suas funções.
- Uso responsável de recursos tecnológicos.
- Colaboração e comunicação.
- Produção de registros e representações.

Possibilidades de Integração com os Campos de Experiência

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Campo de Experiência

O Eu, o Outro e o Nós

Corpo, Gestos e Movimentos

Traços, Sons, Cores e Formas

Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

Espaços, Tempos, Quantidades, Relações
Transformações

Integração com a Computação

Planejamento coletivo, cooperação, respeito às regras e resolução de conflitos.

Percursos, orientação espacial, comandos e circuitos.

Criação de padrões, registros gráficos, arte digital e música.

Organização de narrativas, criação de histórias e comunicação de estratégias.

e Classificação, sequências, localização espacial, resolução de problemas e investigação.

Avaliação

A avaliação será processual, diagnóstica e formativa, considerando:

- capacidade de planejar ações;
- identificação e criação de padrões;
- resolução de desafios;
- elaboração de sequências;
- comunicação de estratégias;
- colaboração em atividades coletivas;
- uso responsável dos recursos tecnológicos;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- criatividade, curiosidade e autonomia.

Os instrumentos de avaliação poderão incluir:

- observação sistemática;
- registros descritivos;
- portfólios;
- documentação pedagógica;
- produções das crianças;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- rubricas de acompanhamento da progressão das aprendizagens.

Transição para o Ensino Fundamental

Ao concluir a Educação Infantil, espera-se que as crianças tenham desenvolvido as bases do pensamento computacional, compreendam a importância das tecnologias no cotidiano e demonstrem atitudes éticas, colaborativas e responsáveis em situações mediadas por recursos digitais.

Essas aprendizagens constituirão os fundamentos para o trabalho sistematizado que será desenvolvido no Ensino Fundamental, ampliando gradativamente as competências relacionadas aos três eixos da BNCC da Computação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O 1º Ano do Ensino Fundamental, adotará uma estrutura alinhada ao currículo municipal. Para cada ano escolar, apresentaremos:

- Concepção Pedagógica;
- Competências Específicas;
- Objetivos de Aprendizagem;
- **Habilidades codificadas por eixo** (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital);
- Correspondência com a BNCC da Computação;
- Objetos de Conhecimento;
- Sugestões práticas de atividades para os professores;
- Integração com os componentes curriculares;
- Recursos didáticos;
- Estratégias de avaliação;
- Progressão das Aprendizagens;

Estrutura da Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Em vez de apresentar apenas competências e habilidades, cada ano será organizado em uma matriz curricular completa, como no exemplo abaixo:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Unidade Temática	Eixo da BNCC Computação	Código da BNCC Municipal	Correspondência BNCC	Habilidade	Sugestões Práticas Pedagógicas	de Componentes Curriculares Integradores	Evidências de Aprendizagem
---------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------	--------------------------------------	--	----------------------------------

Exemplo (1º Ano)

Unidade Temática	Eixo	Código	Correspondência BNCC	Habilidade	Sugestão de prática	Integração Curricular	Evidência
Sequências	Pensamento Computacional	PC1EF01	BNCC-COMP- PC01	Identificar e criar sequências simples de para resolver desafios cotidianos.	Organizar a rotina da turma e criar em cartões, ordenar figuras de uma história, montar percursos no chão e criar Matemática com blocos lógicos.	Língua Portuguesa, e Educação Física	Organiza sequências de forma autônoma e explica sua lógica.

Pensamento Computacional

- Jogos de lógica.
- Computação desplugada.
- Percursos e labirintos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Blocos lógicos.
- Sequências.
- Decomposição de problemas.

Mundo Digital

- Identificação dos dispositivos digitais.
- Hardware e software.
- Uso do computador.
- Ferramentas digitais.
- Produção de desenhos e textos.
- Introdução à programação visual.

Cultura Digital

- Ética digital.
- Segurança na internet.
- Direitos e deveres.
- Colaboração em ambientes digitais.
- Produção responsável de conteúdo.
- Combate à desinformação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ferramentas Digitais Recomendadas

Ano	Ferramentas sugeridas
Educação Infantil	ScratchJr, OctoStudio, Bee-Bot (quando disponível), atividades desplugadas
1º ao 3º Ano	ScratchJr, Code.org (Cursos A e B), Blockly Games, Lightbot Jr
4º e 5º Ano	Scratch, Code.org (Cursos C e D), Tinkercad (introdução), micro:bit (quando disponível)
6º ao 9º Ano	Scratch, App Inventor, micro:bit, Arduino (quando disponível), Tinkercad, Planilhas, IA Educacional, Python introdutório (opcional)

A Computação como Estratégia de Integração Curricular

A Computação pode fortalecer iniciativas já consolidadas na rede, por exemplo:

- **Alfabetização:** produção de histórias digitais, jogos de consciência fonológica, atividades de sequenciação e lógica.
- **Matemática:** resolução de problemas, padrões, algoritmos, pensamento lógico e representação de dados.
- **Ciências:** investigação, simulações, coleta e organização de informações.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- **Educação Ambiental:** uso de tecnologias para monitoramento, registro e desenvolvimento de projetos sobre sustentabilidade.
- **Educação Especial:** tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e personalização das aprendizagens.
- **Projetos Municipais:** integração com programas já existentes, garantindo unidade curricular.

A Computação não é uma disciplina isolada, mas uma linguagem transversal que potencializa as aprendizagens em toda a Educação Básica.

Codificação das habilidades:

- **PCEF** = Pensamento Computacional – Ensino Fundamental
- **MDEF** = Mundo Digital – Ensino Fundamental
- **CDEF** = Cultura Digital – Ensino Fundamental

Assim, por exemplo:

- **PCEF1.01** = Pensamento Computacional – 1º Ano – Habilidade 01
- **MDEF1.01** = Mundo Digital – 1º Ano – Habilidade 01
- **CDEF1.01** = Cultura Digital – 1º Ano – Habilidade 01

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XII

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

12.1 Concepção Pedagógica

O Ensino Fundamental representa uma etapa de ampliação e sistematização das aprendizagens iniciadas na Educação Infantil. Nesse contexto, a Computação passa a integrar de forma mais estruturada o currículo da Rede Municipal de Ensino de Cerrito, contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias à formação integral dos estudantes.

A implementação da Computação deverá ocorrer de forma integrada aos componentes curriculares, promovendo situações de aprendizagem que estimulem o pensamento lógico, a criatividade, a investigação, a resolução de problemas, a colaboração e o uso ético das tecnologias digitais.

Nos Anos Iniciais, o foco estará no fortalecimento das bases do Pensamento Computacional, da compreensão do Mundo Digital e da formação para a Cultura Digital, respeitando o desenvolvimento cognitivo das crianças e priorizando metodologias ativas, atividades desplugadas, projetos interdisciplinares e o uso intencional de recursos tecnológicos.

12.2 Objetivos Gerais dos Anos Iniciais

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ao longo dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, espera-se que os estudantes:

- desenvolvam o raciocínio lógico e a capacidade de resolver problemas;
- compreendam que problemas podem ser resolvidos por etapas;
- criem algoritmos simples utilizando linguagem oral, escrita, pictórica e digital;
- reconheçam padrões e relações;
- utilizem tecnologias digitais para aprender, comunicar e criar;
- compreendam os princípios básicos do funcionamento dos recursos tecnológicos;
- desenvolvam atitudes éticas, seguras e responsáveis no ambiente digital;
- produzam conteúdos digitais de forma criativa e colaborativa;
- ampliem a autonomia na utilização das tecnologias.

MATRIZ CURRICULAR – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Competências Específicas do 1º Ano

Ao final do 1º ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

1. Resolver desafios utilizando sequências simples.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

2. Identificar padrões em diferentes contextos.
3. Seguir e criar instruções organizadas.
4. Desenvolver estratégias para solucionar problemas cotidianos.
5. Utilizar recursos digitais básicos com autonomia progressiva.
6. Demonstrar atitudes de respeito, cuidado e responsabilidade no uso das tecnologias.
7. Trabalhar colaborativamente em projetos e desafios.

Matriz de Habilidades

Unidade Temática	Eixo	Código Municipal	Correspondência BNCC	Habilidade	Sugestões práticas pedagógicas	de Componentes Curriculares Integradores	Evidências de Aprendizagem
Sequências	Pensamento Computacional	PCEF1.01	BNCC-COMP-PC01	Identificar e organizar sequências de ações para resolver situações do cotidiano.	Organizar a rotina da turma, ordenar figuras de histórias, montar receitas, sequência de plantio da horta escolar.	Língua Portuguesa, Matemática, Ciências	Organiza corretamente uma sequência e explica sua lógica.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Unidade Temática	Eixo	Código Municipal	Correspondência BNCC	Habilidade	Sugestões práticas pedagógicas	de Componentes Curriculares Integradores	Evidências de Aprendizagem
Algoritmos	Pensamento Computacional	PCEF1.02	BNCC-COMP-PC02	Criar instruções simples para que colegas realizem uma tarefa.	"Professor Robô", caça ao tesouro, percurso no pátio, programação desplugada.	Educação Física, Matemática	Elabora comandos claros e em ordem lógica.
Padrões	Pensamento Computacional	PCEF1.03	BNCC-COMP-PC03	Identificar e completar padrões utilizando objetos, sons, movimentos e imagens.	Blocos lógicos, sequências musicais, colares, mosaicos e jogos matemáticos.	Matemática, Arte	Reconhece e cria padrões simples.
Tecnologias do cotidiano	Mundo Digital	MDEF1.01	BNCC-COMP-MD01	Reconhecer diferentes tecnologias presentes na escola, em casa e na comunidade.	Roda de conversa, observação do ambiente, registro por desenhos e fotografias.	Ciências, Geografia	Identifica diferentes tecnologias e suas funções.
Uso dos equipamentos	Mundo Digital	MDEF1.02	BNCC-COMP-MD02	Utilizar recursos digitais básicos com	Uso de tablets, computadores e lousa digital para	Todos os componentes	os Utiliza os recursos de forma adequada

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Unidade Temática	Eixo	Código Municipal	Correspondência BNCC	Habilidade	Sugestões práticas pedagógicas	de Componentes Curriculares Integradores	Evidências de Aprendizagem
Cidadania Digital	Cultura Digital	CDEF1.01	BNCC-COMP-CD01	orientação professor.	do atividades pedagógicas.		e com autonomia crescente.
				Demonstrar atitudes combinados de cuidado, respeito e turma, responsabilidade no sobre convivência digital e conservação dos equipamentos.	Construção dos da Ensino Religioso, histórias Religioso, convivência Língua Portuguesa	Demonstra atitudes responsáveis durante as atividades.	
Colaboração	Cultura Digital	CDEF1.02	BNCC-COMP-CD02	Participar atividades colaborativas utilizando recursos digitais e materiais concretos.	de Produção coletiva de desenhos, histórias Arte, Língua Portuguesa e jogos Portuguesa cooperativos.	Coopera com os colegas na realização das atividades.	

Sugestões de Projetos Interdisciplinares

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto 1 – Minha Rotina em Algoritmos

Os estudantes organizam, em cartões ilustrados, as etapas de sua rotina diária (acordar, escovar os dentes, tomar café, ir à escola etc.), compreendendo a ideia de sequência e algoritmo.

Componentes integradores: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

Projeto 2 – Caça ao Tesouro Computacional

Os estudantes seguem comandos simples para encontrar objetos ou percorrer trajetos, desenvolvendo noções de orientação espacial, lateralidade e pensamento computacional.

Componentes integradores: Educação Física, Matemática e Geografia.

Projeto 3 – Tecnologias da Minha Comunidade

Pesquisa, observação e registro das tecnologias presentes na escola, nas residências e nos espaços públicos do município de Cerrito.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Componentes integradores: Ciências, Geografia e História.

Ferramentas Digitais Recomendadas

- ScratchJr.
- Code.org (Curso A).
- Paint.
- Aplicativos de desenho.
- Câmera fotográfica.
- Tablets.
- Lousa digital.
- Bee-Bot ou robôs educacionais equivalentes (quando disponíveis).

Avaliação

A avaliação deverá considerar o desenvolvimento progressivo das competências previstas neste documento, priorizando instrumentos diversificados e processos contínuos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Instrumentos sugeridos

- observação sistemática;
- registros descritivos;
- portfólio;
- rubricas de aprendizagem;
- autoavaliação (mediada);
- produções individuais e coletivas;
- registros fotográficos;
- resolução de desafios.

Progressão da Aprendizagem – 1º Ano

Ao final do 1º ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

- organizar sequências simples de ações;
- compreender a lógica de instruções organizadas;
- reconhecer padrões em diferentes contextos;
- resolver pequenos desafios utilizando tentativa e reorganização de estratégias;
- utilizar recursos digitais básicos para aprender e comunicar;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- demonstrar atitudes responsáveis no uso das tecnologias;
- colaborar em atividades coletivas;
- explicar oralmente as estratégias utilizadas para resolver problemas.

Desenvolver a capacidade de organizar ações em sequência, compreender relações de ordem e elaborar algoritmos simples para resolver situações do cotidiano.

Código	Eixo	Habilidade	Sugestões práticas	Evidências
PCEF1.01	Pensamento Computacional	Organizar sequências...	Organizar rotina, receitas, histórias, plantio...	Organiza corretamente uma sequência lógica.
PCEF1.02	Pensamento Computacional	Criar instruções...	Professor Robô, percursos, caça ao tesouro...	Cria instruções claras e compreensíveis.

Unidade Temática 2 – Padrões e Classificações

Código	Eixo	Habilidade	Sugestões
PCEF1.03	Pensamento Computacional	Identificar padrões...	Jogos matemáticos, blocos lógicos, mosaicos...

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Unidade Temática 3 – Conhecendo as Tecnologias

Código	Eixo	Habilidade	Sugestões
MDEF1.01	Mundo Digital	Reconhecer tecnologias presentes no cotidiano...	Pesquisa na escola, desenhos, registros fotográficos...

Unidade Temática 4 – Convivendo no Mundo Digital

Código	Eixo	Habilidade	Sugestões
CDEF1.01	Cultura Digital	Demonstrar atitudes responsáveis...	Combinados da turma, histórias, rodas de conversa...

Competências consolidadas ao final do 1º Ano

Competência	Em desenvolvimento	Consolidada
Organiza sequências lógicas	☐	☐
Identifica padrões	☐	☐
Resolve pequenos desafios	☐	☐
Utiliza tecnologias de forma orientada	☐	☐

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Competência	Em desenvolvimento Consolidada	
Demonstra atitudes responsáveis no uso das tecnologias	☐	☐
Trabalha colaborativamente	☐	☐

Esse quadro poderá ser utilizado pelos professores como apoio ao acompanhamento da aprendizagem.

Habilidade	Contextualização Municipal
Organizar sequências de ações.	Desenvolver atividades relacionadas à rotina escolar, ao cultivo das hortas pedagógicas, às ações de Educação Ambiental, aos projetos de leitura e às práticas culturais do município, valorizando o contexto local.

CAPÍTULO XIII

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

13.1 Concepção Pedagógica

No 2º Ano do Ensino Fundamental, o ensino da Computação amplia as experiências desenvolvidas no 1º Ano, aprofundando o Pensamento Computacional, o conhecimento sobre o Mundo Digital e a formação para a Cultura Digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Nesta etapa, os estudantes são incentivados a elaborar estratégias mais elaboradas para resolver problemas, identificar diferentes possibilidades de solução, representar informações por meio de símbolos, esquemas e sequências, compreender o funcionamento básico das tecnologias presentes em seu cotidiano e desenvolver atitudes éticas e responsáveis no ambiente digital.

As práticas pedagógicas deverão priorizar metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos, computação desplugada, jogos educativos, desafios colaborativos e utilização pedagógica de tecnologias digitais, promovendo a integração entre os componentes curriculares e fortalecendo o protagonismo estudantil.

13.2 Competências Específicas do 2º Ano

Ao final do 2º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

1. Elaborar sequências lógicas para resolver problemas simples.
2. Comparar diferentes estratégias para solucionar um mesmo desafio.
3. Identificar erros em sequências de instruções e propor correções.
4. Representar algoritmos utilizando desenhos, símbolos e linguagem escrita.
5. Reconhecer os principais recursos tecnológicos utilizados no cotidiano escolar e familiar.
6. Utilizar ferramentas digitais básicas para produzir registros, desenhos e pequenos textos.
7. Demonstrar atitudes de respeito, segurança e responsabilidade no uso das tecnologias digitais.
8. Trabalhar de forma colaborativa na resolução de desafios.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Unidade Temática 1 – Algoritmos e Sequências

Objetivo da Unidade

Desenvolver a capacidade de elaborar, interpretar e aperfeiçoar sequências de instruções para resolver problemas do cotidiano, compreendendo que diferentes estratégias podem conduzir a uma mesma solução.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para o Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF2.01	BNCC-COMP-PC03	Elaborar sequências de instruções para resolver situações do cotidiano.	Organizar receitas, montar para instruções para jogos, escolar, organização das etapas de registrar etapas de projetos ambientais e da rotina de experiências científicas. leitura.	Planejamento do cultivo da horta	Elabora sequências lógicas com autonomia crescente.
PCEF2.02	BNCC-COMP-PC04	Identificar e corrigir erros em sequências de programação desplugada, instruções.	Jogos "Encontre o Erro", Revisão das etapas de atividades desplugada, realizadas em projetos municipais. desafios de percurso.		Identifica inconsistências e propõe soluções adequadas.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF2.03	BNCC-COMP-PC05	Representar algoritmos utilizando desenhos, símbolos e linguagem escrita.	Fluxogramas simples, cartões ilustrados, histórias em sequência.	Organização das etapas de uma visita pedagógica ou de ações desenvolvidas nas escolas do município.	Representa corretamente a sequência de uma atividade.

O olhar do professor

Observe se os estudantes conseguem explicar oralmente o raciocínio utilizado, revisar suas próprias sequências quando necessário e compreender que o erro faz parte do processo de aprendizagem. Valorize diferentes estratégias para solucionar um mesmo desafio, incentivando a argumentação e a colaboração entre os colegas.

Unidade Temática 2 – Padrões, Classificação e Organização de Dados

Objetivo da Unidade

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Desenvolver a capacidade de identificar regularidades, organizar informações e estabelecer critérios de classificação para apoiar a resolução de problemas.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF2.04	BNCC-COMP-PC06	Identificar, ampliar e criar padrões utilizando objetos, números, imagens e sons.	Sequências numéricas, mosaicos, ritmos musicais e blocos lógicos.	Organização de elementos da fauna e flora local por características comuns.	Reconhece e cria padrões com diferentes materiais.
PCEF2.05	BNCC-COMP-PC07	Classificar objetos e informações utilizando diferentes critérios.	Jogos de classificação, tabelas ilustradas e coleções.	Classificação de sementes, folhas e materiais recicláveis utilizados em projetos ambientais.	Utiliza critérios coerentes para organizar informações.

O olhar do professor

Incentive os estudantes a justificar os critérios utilizados para organizar os materiais, estimulando o desenvolvimento do raciocínio lógico e da linguagem oral.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Unidade Temática 3 – Mundo Digital

Objetivo da Unidade

Compreender as funções básicas dos recursos tecnológicos utilizados no cotidiano e desenvolver autonomia progressiva em sua utilização para fins pedagógicos.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
MDEF2.01	BNCC-COMP-MD03	Identificar dispositivos digitais e compreender suas funções básicas.	Exploração de diferentes computadores, projetor e câmera fotográfica.	de Reconhecimento de equipamentos tecnológicos existentes nas escolas da Rede Municipal.	dos equipamentos e da Rede explica suas principais funções.
MDEF2.02	BNCC-COMP-MD04	Produzir registros digitais simples utilizando ferramentas adequadas à faixa etária.	Produção de desenhos, pequenos textos e registros fotográficos.	Registro de atividades da escola, projetos de leitura e ações ambientais.	Utiliza recursos digitais com autonomia e organização.

O olhar do professor

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Observe se os estudantes utilizam os recursos digitais com cuidado, conseguem seguir orientações básicas e compreendem que cada tecnologia possui diferentes finalidades.

Unidade Temática 4 – Cultura Digital

Objetivo da Unidade

Promover atitudes éticas, responsáveis e colaborativas no uso das tecnologias digitais, fortalecendo a cidadania digital desde os anos iniciais.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF2.01	BNCC-COMP-CD03	Demonstrar atitudes de respeito, cuidado e responsabilidade no uso de equipamentos e recursos digitais.	Construção de regras de convivência digital, uso de rodas de conversa e dramatizações.	Elaboração dos combinados para uso dos laboratórios e equipamentos da escola.	Utiliza os recursos tecnológicos de forma responsável.
CDEF2.02	BNCC-COMP-CD04	Colaborar com colegas na realização de atividades	Produção coletiva de cartazes digitais, relacionadas às feiras de ciências,	Desenvolvimento de atividades Cooperas, relacionadas às feiras de ciências, compartilhando ideias	

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
		utilizando recursos digitais e materiais concretos.	e apresentações e projetos colaborativos.	projetos de leitura e eventos da rede municipal.	da e respeita o trabalho coletivo.

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto Municipal	Possibilidades de Integração
Alfabetiza Tchê	Sequenciação de histórias, jogos de consciência fonológica, produção de pequenos textos digitais.
ProLEEI	Organização de narrativas, criação de histórias ilustradas, leitura de imagens e registros digitais.
Educação Ambiental	Classificação de resíduos, registro do desenvolvimento da horta escolar, observação da biodiversidade local.
Educação Especial	Utilização de recursos de acessibilidade, materiais concretos e tecnologias assistivas para garantir a participação de todos os estudantes.

Competências Consolidadas ao Final do 2º Ano

Ao concluir o 2º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- elaborar e revisar sequências de instruções para resolver problemas;
- identificar e criar padrões em diferentes contextos;
- organizar informações utilizando critérios definidos;
- representar algoritmos por meio de desenhos, símbolos e linguagem escrita;
- utilizar ferramentas digitais básicas para produzir registros e comunicar ideias;
- compreender a função de diferentes tecnologias presentes em seu cotidiano;
- atuar com responsabilidade, respeito e colaboração no uso das tecnologias digitais.

Do 3º ao 9º Ano

- decomposição de problemas;
- representação de dados;
- programação em blocos (Scratch e Code.org);
- robótica educacional (quando disponível);
- pensamento algorítmico;
- redes e internet;
- segurança digital;
- inteligência artificial e pensamento crítico (anos finais);
- análise de dados;
- cidadania digital;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- desenvolvimento de projetos computacionais interdisciplinares.

CAPÍTULO XIV

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

14.1 Concepção Pedagógica

No 3º Ano do Ensino Fundamental, os estudantes consolidam habilidades fundamentais relacionadas ao Pensamento Computacional, ampliando sua capacidade de planejar estratégias, decompor problemas em etapas menores, representar algoritmos e utilizar tecnologias digitais para produzir conhecimentos.

As experiências pedagógicas devem favorecer a investigação, a criatividade e a resolução de problemas por meio de desafios progressivos, atividades de Computação Desplugada, jogos educativos, programação em blocos, projetos interdisciplinares e produção colaborativa.

A Computação deverá permanecer integrada aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, fortalecendo especialmente os processos de alfabetização, letramento, raciocínio lógico-matemático, investigação científica e cultura digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

14.2 Competências Específicas do 3º Ano

Ao final do 3º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

1. Decompor problemas simples em etapas menores.
2. Elaborar algoritmos utilizando diferentes formas de representação.
3. Identificar erros em algoritmos e propor melhorias.
4. Utilizar programação em blocos em atividades introdutórias, quando houver disponibilidade de recursos.
5. Organizar e representar informações utilizando tabelas, desenhos e gráficos simples.
6. Utilizar recursos digitais para produzir conteúdos e comunicar ideias.
7. Demonstrar atitudes éticas e responsáveis no ambiente digital.
8. Trabalhar colaborativamente na resolução de problemas e no desenvolvimento de projetos.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – DECOMPOSIÇÃO DE PROBLEMAS E ALGORITMOS

Objetivo da Unidade

Desenvolver a capacidade de analisar situações-problema, dividi-las em etapas menores e elaborar algoritmos utilizando linguagem oral, escrita, pictográfica e digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF3.01	BNCC-COMP-PC08	Decompor problemas do cotidiano em etapas menores para facilitar sua resolução.	Planejamento de experiências de tarefas escolares e elaboração de roteiros.	de Organização das etapas para implantação e manutenção da horta escolar e de ações de Educação Ambiental.	Divide corretamente um problema em etapas sequenciais.
PCEF3.02	BNCC-COMP-PC09	Elaborar algoritmos utilizando linguagem oral, escrita, desenhos e símbolos.	Construção de fluxogramas simples, cartões ilustrados e mapas de processos.	Registro das etapas de projetos desenvolvidos nas escolas municipais.	Representa algoritmos com clareza e organização.
PCEF3.03	BNCC-COMP-PC10	Identificar e corrigir erros em algoritmos simples.	Jogos "Depure o Algoritmo", desafios de sequência e atividades de programação desplugada.	de Revisão coletiva das etapas de projetos pedagógicos.	Identifica inconsistências e propõe melhorias.

O olhar do professor

Valorize as diferentes estratégias utilizadas pelos estudantes. Observe se conseguem explicar seu raciocínio, revisar procedimentos e compreender que um problema pode ser resolvido por diferentes caminhos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 2 – PADRÕES, DADOS E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivo da Unidade

Desenvolver habilidades de organização, classificação e representação de informações para apoiar a resolução de problemas.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF3.04	BNCC-COMP-PC11	Organizar informações utilizando tabelas, listas e registros simples.	Levantamento de dados da turma, tabelas ilustradas e gráficos com materiais concretos.	Organização de dados sobre leitura, horta escolar e campanhas ambientais.	Registra informações de forma organizada e compreensível.
PCEF3.05	BNCC-COMP-PC12	Identificar padrões em conjuntos de dados e formular hipóteses.	Pesquisa com a turma, gráficos de frequência e observação de regularidades.	Análise de dados sobre reciclagem, consumo de água ou frequência de leitura.	Identifica padrões e interpreta informações simples.

O olhar do professor

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Estimule os estudantes a interpretar os dados antes de apresentar respostas. Incentive-os a formular perguntas, levantar hipóteses e justificar suas conclusões.

UNIDADE TEMÁTICA 3 – MUNDO DIGITAL

Objetivo da Unidade

Compreender a função dos principais recursos tecnológicos e utilizá-los para produzir, registrar e compartilhar conhecimentos.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
MDEF3.01	BNCC-COMP-MD05	Utilizar softwares e aplicativos educativos para produzir registros, desenhos e apresentações simples.	Produção de histórias ilustradas, apresentações e registros fotográficos.	Divulgação de projetos escolares e eventos da comunidade.	Utiliza ferramentas digitais adequadas à proposta.
MDEF3.02	BNCC-COMP-MD06	Compreender que diferentes dispositivos possuem funções específicas.	Exploração orientada de computadores, tablets, câmeras e projetores.	Identificação dos equipamentos utilizados na escola e em serviços públicos do município.	Relaciona os equipamentos às suas funções.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O olhar do professor

Observe se os estudantes conseguem selecionar o recurso digital mais adequado para cada atividade e utilizá-lo com autonomia crescente e responsabilidade.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – CULTURA DIGITAL

Objetivo da Unidade

Promover atitudes responsáveis, éticas e colaborativas na utilização das tecnologias digitais.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF3.01	BNCC-COMP-CD05	Respeitar regras de convivência e segurança durante o uso das tecnologias digitais.	Produção de cartazes, rodas de conversa e elaboração de normas de uso dos protocolos de uso dos equipamentos.	Construção coletiva das atividades de utilização dos laboratórios e dispositivos da escola.	Demonstra atitudes éticas e responsáveis.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF3.02	BNCC-COMP-CD06	Compartilhar produções digitais respeitando colegas, autoria e direitos de uso.	Produção de apresentações, livros digitais e exposições virtuais.	Divulgação de projetos da escola em mostras pedagógicas e eventos municipais.	Compartilha produções com respeito e responsabilidade.

Projeto Integrador

Conhecendo Cerrito por meio dos Dados

Descrição:

Os estudantes realizarão uma investigação sobre aspectos do município (meio ambiente, leitura, patrimônio cultural, produção agrícola, biodiversidade ou qualidade de vida), coletando informações, organizando dados em tabelas e gráficos, identificando padrões e apresentando os resultados por meio de recursos digitais.

Componentes Curriculares Integrados:

- Língua Portuguesa
- Matemática

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Ciências
- Geografia
- História
- Arte

Produto Final:

- Pannel digital ou impresso.
- Apresentação para a comunidade escolar.
- Exposição durante a Feira de Ciências ou Mostra Pedagógica.

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto	Integração
Alfabetiza Tchê	Produção de histórias digitais, organização de sequências narrativas e leitura de gráficos simples.
ProLEEI	Registros das práticas de leitura, criação de livros digitais e dramatizações.
Educação Ambiental	Coleta de dados sobre reciclagem, biodiversidade e preservação ambiental.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto	Integração
Educação Especial	Utilização de recursos acessíveis, tecnologias assistivas e adaptação das atividades conforme as necessidades dos estudantes.
Feiras de Ciências	Investigação, organização de dados, elaboração de apresentações e divulgação dos resultados.

Competências Consolidadas ao Final do 3º Ano

Ao concluir o 3º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

- decompor problemas em etapas menores;
- elaborar e revisar algoritmos simples;
- organizar informações em tabelas, listas e gráficos básicos;
- reconhecer padrões em conjuntos de dados;
- utilizar recursos digitais para produzir e comunicar conhecimentos;
- atuar de forma ética, colaborativa e responsável no ambiente digital;
- participar de projetos interdisciplinares utilizando princípios do pensamento computacional.

CAPÍTULO XV

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

15.1 Concepção Pedagógica

No 4º Ano do Ensino Fundamental, o ensino da Computação deve ampliar as competências desenvolvidas nos anos anteriores, promovendo o aprofundamento do Pensamento Computacional, da compreensão do Mundo Digital e da Cultura Digital.

Nessa etapa, espera-se que os estudantes desenvolvam maior autonomia para resolver problemas, planejar estratégias, elaborar algoritmos, representar informações e utilizar tecnologias digitais como ferramentas de investigação, criação e comunicação.

A programação em blocos poderá ser introduzida de forma sistematizada, quando houver disponibilidade de recursos tecnológicos, sempre articulada às práticas de Computação Desplugada, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às aprendizagens essenciais.

As práticas pedagógicas deverão favorecer a interdisciplinaridade, a aprendizagem baseada em projetos, a investigação científica e a resolução colaborativa de problemas, fortalecendo o protagonismo estudantil.

15.2 Competências Específicas do 4º Ano

Ao final do 4º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

1. Elaborar algoritmos mais complexos para resolver situações-problema.
2. Utilizar programação em blocos para desenvolver projetos simples.
3. Coletar, organizar, interpretar e representar dados.
4. Identificar relações entre diferentes estratégias de resolução de problemas.
5. Utilizar recursos digitais para pesquisar, produzir e compartilhar conhecimentos.
6. Reconhecer princípios básicos da segurança digital.
7. Trabalhar colaborativamente na elaboração de projetos computacionais.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO

Objetivo da Unidade

Desenvolver a capacidade de elaborar algoritmos e utilizar ambientes de programação em blocos para resolver desafios e criar projetos simples.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para o Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF4.01	BNCC-COMP-PC13	Elaborar algoritmos para resolver	Fluxogramas, mapas de planejamento de problemas e desafios de relacionados à horta escolar,	ações de	Elabora algoritmos claros, organizados e coerentes.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
		utilizando diferentes formas de representação.	programação desplugada.	campanhas ambientais e organização de eventos da escola.	
PCEF4.02	BNCC-COMP-PC14	Criar programas simples utilizando programação em blocos.	Scratch, ScratchJr (em versões avançadas), Code.org ou atividades equivalentes.	Desenvolvimento de animações sobre a história, cultura e meio ambiente de Cerrito.	Desenvolve programas simples utilizando comandos básicos.
PCEF4.03	BNCC-COMP-PC15	Testar, identificar erros e aperfeiçoar programas.	Atividades de depuração, revisão entre pares e desafios de programação.	Revisão colaborativa de projetos desenvolvidos pelas turmas.	Identifica erros e propõe melhorias no programa desenvolvido.

O olhar do professor

Observe se os estudantes compreendem que a programação é um processo de construção contínua. Valorize a capacidade de testar hipóteses, corrigir erros e aperfeiçoar soluções, incentivando a persistência e a criatividade.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 2 – DADOS E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivo da Unidade

Desenvolver habilidades de coleta, organização, interpretação e representação de dados para apoiar investigações e a tomada de decisões.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF4.04	BNCC-COMP-PC16	Coletar e organizar dados utilizando tabelas e gráficos simples.	Pesquisas com a turma, levantamentos e registros em planilhas.	Levantamento de dados sobre leitura, consumo de água, reciclagem ou arborização da escola.	Organiza dados de forma clara e coerente.
PCEF4.05	BNCC-COMP-PC17	Interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.	Leitura de gráficos, comparação de resultados em e elaboração de conclusões.	Análise de dados produzidos em projetos municipais.	Interpreta informações e apresenta conclusões fundamentadas.

O olhar do professor

Estimule os estudantes a formular perguntas a partir dos dados coletados e a justificar suas conclusões utilizando evidências.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 3 – MUNDO DIGITAL

Objetivo da Unidade

Compreender o funcionamento básico de equipamentos e programas utilizados no cotidiano e utilizar ferramentas digitais para produzir conhecimentos.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
MDEF4.01	BNCC-COMP-MD07	Utilizar diferentes ferramentas digitais para pesquisar, produzir e compartilhar informações.	Produção de apresentações, pesquisas orientadas e registros digitais.	Produção de materiais sobre o patrimônio histórico, cultural e ambiental de Cerrito.	Seleciona ferramentas adequadas para diferentes finalidades.
MDEF4.02	BNCC-COMP-MD08	Compreender que diferentes programas possuem funções específicas.	Comparação entre editor de texto, editor de desenho, navegador e aplicativos educativos.	Utilização dos recursos tecnológicos disponíveis na rede municipal.	Identifica a finalidade de diferentes softwares.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O olhar do professor

Observe se os estudantes conseguem escolher a ferramenta mais adequada para cada atividade, compreendendo que diferentes recursos atendem a diferentes necessidades.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – CULTURA DIGITAL E SEGURANÇA

Objetivo da Unidade

Desenvolver atitudes responsáveis relacionadas ao uso das tecnologias, reconhecendo a importância da segurança, da ética e do respeito no ambiente digital.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF4.01	BNCC-COMP-CD07	Reconhecer práticas seguras na utilização de tecnologias digitais.	Jogos educativos sobre segurança digital, estudos de caso e produção de cartazes.	Campanhas escolares sobre uso seguro da internet e dos dispositivos da escola.	Identifica comportamentos seguros no ambiente digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF4.02	BNCC-COMP-CD08	Respeitar princípios éticos relacionados ao compartilhamento de informações e produções digitais.	ao Debates, dramatizações e de elaboração de regras de convivência digital.	Produção de materiais para conscientização da comunidade escolar.	Demonstra atitudes éticas nas atividades digitais.

Projeto Integrador

Cerrito em Números

Descrição

Os estudantes realizarão uma pesquisa sobre aspectos do município, coletando dados junto à comunidade escolar e organizando as informações em tabelas, gráficos e apresentações digitais.

Produto Final

- Relatório ilustrado.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Apresentação digital.
- Exposição na Feira de Ciências ou Mostra Pedagógica.
- Painel informativo para a comunidade escolar.

Componentes Curriculares Integrados

- Matemática
- Ciências
- Geografia
- História
- Língua Portuguesa
- Arte

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto Municipal	Possibilidades de Integração
Alfabetiza Tchê	Produção de textos digitais, criação de histórias interativas e organização de informações.
ProLEEI	Produção de livros digitais, apresentações e projetos de leitura utilizando recursos tecnológicos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto Municipal Possibilidades de Integração

Educação Ambiental Organização e análise de dados sobre reciclagem, qualidade da água, arborização e hortas escolares.

Educação Especial Utilização de tecnologias assistivas, adaptação das atividades e desenvolvimento de projetos colaborativos inclusivos.

Feiras de Ciências Coleta e análise de dados, programação de animações, apresentações digitais e divulgação dos resultados.

Competências Consolidadas ao Final do 4º Ano

Ao concluir o 4º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

- elaborar algoritmos para resolver situações-problema;
- criar programas simples utilizando programação em blocos;
- testar, revisar e aperfeiçoar programas;
- coletar, organizar e interpretar dados;
- utilizar ferramentas digitais para pesquisar e produzir conhecimentos;
- compreender práticas básicas de segurança digital;
- atuar de forma ética, responsável e colaborativa no ambiente digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XVI

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

16.1 Concepção Pedagógica

O 5º Ano representa a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e constitui uma etapa de consolidação das competências relacionadas ao Pensamento Computacional, ao Mundo Digital e à Cultura Digital.

Nessa etapa, os estudantes deverão ampliar sua capacidade de investigar, planejar, criar soluções, testar hipóteses, produzir conteúdos digitais e desenvolver projetos colaborativos. Espera-se que utilizem a Computação como ferramenta para compreender fenômenos, organizar informações, resolver problemas e comunicar conhecimentos, sempre de forma ética, crítica e responsável.

As práticas pedagógicas deverão favorecer a integração entre Computação e os demais componentes curriculares, fortalecendo o protagonismo estudantil, a aprendizagem baseada em projetos, a pesquisa, a criatividade e a resolução colaborativa de problemas.

A programação em blocos deverá ser utilizada como estratégia para desenvolver o pensamento lógico e a criação de soluções computacionais, respeitando a realidade tecnológica de cada unidade escolar.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

16.2 Competências Específicas do 5º Ano

Ao final do 5º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

1. Planejar e desenvolver algoritmos para resolver problemas de maior complexidade.
2. Criar projetos utilizando programação em blocos.
3. Coletar, organizar, interpretar e comunicar dados utilizando diferentes representações.
4. Reconhecer que um mesmo problema pode admitir diferentes soluções computacionais.
5. Utilizar tecnologias digitais para investigar, produzir e compartilhar conhecimentos.
6. Compreender princípios básicos de segurança digital, privacidade e uso responsável da internet.
7. Trabalhar colaborativamente no desenvolvimento de projetos.
8. Avaliar criticamente informações obtidas em ambientes digitais.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – PENSAMENTO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO

Objetivo da Unidade

Consolidar a capacidade de elaborar algoritmos e desenvolver projetos simples em programação em blocos para resolver problemas e criar soluções.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas Contextualização para o Evidências de Aprendizagem
PCEF5.01	BNCC-COMP-PC18	Elaborar algoritmos utilizando estruturas sequenciais para resolver desafios.	Planejamento de jogos, Organização das etapas de processos e projetos ambientais, científicos e desafios culturais desenvolvidos nas escolas municipais.
PCEF5.02	BNCC-COMP-PC19	Desenvolver projetos simples utilizando programação em blocos.	Criação de animações, Produção de jogos sobre a história, cultura e patrimônio de Cerrito. Desenvolve programas de funcionais utilizando programação em blocos.
PCEF5.03	BNCC-COMP-PC20	Testar, analisar e aperfeiçoar programas identificando possíveis erros.	Depuração colaborativa, Revisão dos projetos e apresentados em mostras soluções computacionais.

Possibilidades de Ampliação

- Desenvolvimento de projetos utilizando Scratch.
- Participação em desafios de programação.
- Criação de animações sobre conteúdos estudados em outras áreas do conhecimento.
- Integração com robótica educacional, quando disponível.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O olhar do professor

Observe se o estudante consegue justificar as escolhas feitas na elaboração do algoritmo, identificar erros durante os testes e propor melhorias fundamentadas. Valorize a criatividade, a persistência e a capacidade de revisar o próprio trabalho.

UNIDADE TEMÁTICA 2 – DADOS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Objetivo da Unidade

Utilizar dados para investigar situações, interpretar informações e apoiar a tomada de decisões.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF5.04	BNCC-COMP-PC21	Coletar, organizar e interpretar dados utilizando tabelas, gráficos e planilhas simples.	Pesquisas escolares, levantamentos e registros em planilhas eletrônicas.	Monitoramento de projetos de leitura, hortas e reciclagem consciente.	Organiza e interpreta dados escolares, utilizando diferentes representações.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF5.05	BNCC-COMP-PC22	Utilizar dados para formular conclusões e propor soluções para problemas investigados.	Estudos de caso, projetos e investigativos e produção de relatórios.	Análise de dados relacionados ao meio ambiente e comunidade local.	Apresenta conclusões fundamentadas em evidências.

Possibilidades de Ampliação

- Utilização de planilhas eletrônicas para organização de dados.
- Construção de gráficos digitais.
- Projetos de investigação envolvendo diferentes componentes curriculares.

O olhar do professor

Incentive os estudantes a questionar os dados, verificar sua confiabilidade e compreender que a interpretação depende da qualidade das informações coletadas.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 3 – MUNDO DIGITAL

Objetivo da Unidade

Compreender o funcionamento básico de tecnologias digitais e utilizá-las para produzir, pesquisar e comunicar conhecimentos.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de pedagógicas	práticas Contextualização Municipal	Evidências
MDEF5.01	BNCC-COMP-MD09	Utilizar ferramentas digitais para produzir textos, apresentações, imagens e outros conteúdos.	Produção de jornais digitais, apresentações multimídia e registros de projetos.	Divulgação das ações da escola e de eventos da comunidade.	Produce conteúdos digitais utilizando diferentes ferramentas.
MDEF5.02	BNCC-COMP-MD10	Compreender princípios básicos do funcionamento da navegação internet e da comunicação digital.	Discussão sobre redes e compartilhamento de informações.	Reflexão sobre o uso da internet no cotidiano da comunidade.	Explica, de forma inicial, como ocorre a comunicação entre dispositivos.

Possibilidades de Ampliação

- Produção de apresentações digitais colaborativas.
- Exploração de ambientes virtuais de aprendizagem.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Introdução ao armazenamento em nuvem (quando disponível).

O olhar do professor

Observe se os estudantes selecionam ferramentas adequadas para cada finalidade e demonstram autonomia crescente na produção e organização de informações digitais.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – CULTURA DIGITAL, ÉTICA E SEGURANÇA

Objetivo da Unidade

Fortalecer atitudes responsáveis relacionadas ao uso das tecnologias digitais, desenvolvendo consciência sobre segurança, privacidade, ética e cidadania digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF5.01	BNCC-COMP-CD09	Reconhecer situações de segurança, privacidade e proteção de dados pessoais.	Estudos de caso, dramatizações, campanhas educativas e produção de cartilhas.	Campanhas escolares sobre segurança digital envolvendo estudantes e famílias.	Identifica situações de risco e propõe formas de prevenção.
CDEF5.02	BNCC-COMP-CD10	Avaliar criticamente informações obtidas em ambientes digitais, identificando fontes confiáveis.	Comparação de notícias, análise de fontes e debates orientados.	Investigação de informações relacionadas à história e às ações do Município de Cerrito.	Analisa informações com senso crítico e responsabilidade.

Possibilidades de Ampliação

- Produção de campanhas sobre segurança digital.
- Debates sobre desinformação.
- Elaboração de guias de boas práticas para uso da internet.

O olhar do professor

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Estimule os estudantes a refletirem sobre a responsabilidade de produzir, compartilhar e consumir informações no ambiente digital, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico e da cidadania.

Projeto Integrador

Tecnologia para Melhorar Nossa Escola

Descrição

Os estudantes identificarão um desafio existente na escola ou na comunidade (organização da biblioteca, coleta seletiva, economia de água, incentivo à leitura, acessibilidade, entre outros) e desenvolverão uma proposta de solução utilizando princípios do pensamento computacional e recursos digitais.

Etapas

1. Identificação do problema.
2. Coleta de informações.
3. Organização e análise dos dados.
4. Planejamento da solução.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

5. Desenvolvimento de protótipo (digital ou físico).
6. Apresentação para a comunidade escolar.

Componentes Curriculares Integrados

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ciências
- Geografia
- História
- Arte

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto Municipal

Alfabetiza Tchê

ProLEEI

Educação Ambiental

Integração

Produção de materiais digitais, jogos de leitura e apresentações interativas.

Desenvolvimento de narrativas digitais e projetos de oralidade.

Organização e análise de dados ambientais, produção de campanhas digitais e monitoramento de ações sustentáveis.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto Municipal

Educação Especial

Feiras de Ciências e Mostras Pedagógicas

Integração

Utilização de tecnologias assistivas e planejamento de atividades acessíveis.

Desenvolvimento de projetos computacionais integrados às pesquisas realizadas pelos estudantes.

Competências Consolidadas ao Final do 5º Ano

Ao concluir os Anos Iniciais, espera-se que o estudante seja capaz de:

- elaborar algoritmos para resolver problemas;
- desenvolver projetos simples em programação em blocos;
- coletar, organizar, interpretar e comunicar dados;
- utilizar recursos digitais para pesquisar, produzir e compartilhar conhecimentos;
- compreender princípios básicos da internet, da segurança digital e da privacidade;
- avaliar criticamente informações obtidas em ambientes digitais;
- atuar de forma ética, colaborativa e responsável;
- aplicar o pensamento computacional em diferentes componentes curriculares e situações do cotidiano.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Quadro de Transição para os Anos Finais

Competência Consolidada nos Anos Iniciais

Algoritmos sequenciais
Programação em blocos
Organização de dados
Uso de tecnologias digitais
Segurança digital
Projetos interdisciplinares

Ampliação Prevista nos Anos Finais

Estruturas condicionais e repetição em programação
Desenvolvimento de projetos mais complexos e introdução a linguagens textuais (quando pertinente)
Planilhas eletrônicas, análise de dados e visualização de informações
Compreensão de redes, sistemas computacionais e serviços digitais
Privacidade, identidade digital, direitos autorais e cidadania digital
Projetos integradores com robótica, automação, inteligência artificial e tecnologias emergentes, conforme a infraestrutura disponível

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XVII

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

17.1 Concepção Pedagógica

O 6º Ano marca a transição dos estudantes para uma etapa de maior aprofundamento das aprendizagens em Computação. Nessa fase, espera-se que ampliem a capacidade de compreender sistemas computacionais, elaborar algoritmos mais complexos, desenvolver programas utilizando ambientes de programação em blocos e, quando possível, iniciar o contato com linguagens textuais introdutórias.

O trabalho pedagógico deverá estimular a investigação, a experimentação, a criatividade, a resolução colaborativa de problemas e a integração entre diferentes áreas do conhecimento. A Computação será compreendida como uma linguagem para interpretar o mundo, criar soluções e atuar de forma ética e responsável em uma sociedade cada vez mais digital.

A implementação do currículo deverá respeitar as condições de infraestrutura de cada unidade escolar, prevendo alternativas por meio de atividades de Computação Desplugada, materiais manipuláveis e projetos interdisciplinares.

17.2 Competências Específicas do 6º Ano

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ao final do 6º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

1. Elaborar algoritmos utilizando estruturas sequenciais, condicionais e de repetição em ambientes adequados à faixa etária.
2. Desenvolver programas simples para solucionar problemas reais.
3. Compreender princípios básicos do funcionamento de computadores e redes.
4. Organizar, representar e interpretar dados utilizando ferramentas digitais.
5. Utilizar tecnologias digitais para pesquisar, produzir e compartilhar conhecimentos com responsabilidade.
6. Reconhecer aspectos relacionados à identidade digital, privacidade e segurança da informação.
7. Desenvolver projetos interdisciplinares utilizando recursos computacionais.
8. Trabalhar colaborativamente na criação, avaliação e aperfeiçoamento de soluções computacionais.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – PENSAMENTO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO

Objetivo da Unidade

Desenvolver a capacidade de criar algoritmos utilizando estruturas de controle, compreendendo diferentes estratégias para solucionar problemas por meio da programação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF6.01	BNCC-COMP-PC23	Elaborar algoritmos utilizando estruturas sequenciais, condicionais e de repetição.	Desafios em Scratch, programação desplugada, resolução de problemas matemáticos.	Desenvolvimento de algoritmos para organizar ações de projetos ambientais, culturais ou científicos da rede municipal.	Elabora algoritmos eficientes e organizados.
PCEF6.02	BNCC-COMP-PC24	Desenvolver programas simples utilizando programação em blocos e, quando possível, introdução à programação textual.	Scratch, Code.org, Blockly ou linguagens introdutórias adequadas.	Produção de jogos educativos sobre patrimônio cultural, história local ou preservação ambiental.	Desenvolve programas funcionais e realiza testes para aperfeiçoá-los.
PCEF6.03	BNCC-COMP-PC25	Testar, depurar e aperfeiçoar programas identificando falhas e propondo melhorias.	Revisão colaborativa de códigos, desafios de depuração e testes sistemáticos.	Revisão dos projetos desenvolvidos nas pedagógicas municipais.	Identifica erros, realiza ajustes e documenta melhorias.

Possibilidades de Ampliação

- Desenvolvimento de jogos educativos.
- Introdução a conceitos de funções e eventos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Participação em desafios de programação e olimpíadas do conhecimento.
- Integração com robótica educacional, quando disponível.

O olhar do professor

Observe se os estudantes compreendem que a programação envolve planejamento, testes e revisão constante. Valorize a capacidade de argumentar sobre as escolhas feitas e de aperfeiçoar as soluções propostas.

UNIDADE TEMÁTICA 2 – DADOS, INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Objetivo da Unidade

Desenvolver competências para coletar, organizar, representar e interpretar dados utilizando ferramentas digitais, compreendendo sua importância para a tomada de decisões.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF6.04	BNCC-COMP-PC26	Organizar dados utilizando planilhas eletrônicas e Planilhas, gráficos e diferentes formas de pesquisas escolares. representação gráfica.	Levantamento de dados sobre consumo de água, resíduos sólidos, leitura ou frequência escolar.	Organiza dados de forma clara e adequada.	
PCEF6.05	BNCC-COMP-PC27	Interpretar dados e utilizá-los para formular conclusões e propor soluções.	Estudos de caso, análise de indicadores e elaboração de relatórios.	Análise de dados relacionados à realidade do município e da comunidade escolar.	Apresenta conclusões fundamentadas em evidências.

Possibilidades de Ampliação

- Uso de planilhas para cálculos básicos.
- Produção de infográficos.
- Projetos de investigação científica.

O olhar do professor

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Estimule os estudantes a compreender que os dados precisam ser analisados criticamente, considerando sua origem, confiabilidade e contexto.

UNIDADE TEMÁTICA 3 – MUNDO DIGITAL E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

Objetivo da Unidade

Compreender o funcionamento básico de computadores, dispositivos digitais e redes, reconhecendo sua importância para a comunicação e a produção do conhecimento.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
MDEF6.01	BNCC-COMP-MD11	Compreender os principais componentes de um sistema computacional (hardware e software).	Exploração de equipamentos, e montagem de modelos e estudos de caso.	de Identificação de equipamentos utilizados nas escolas e órgãos públicos municipais.	dos Diferencia hardware e software e reconhece suas funções.
MDEF6.02	BNCC-COMP-MD12	Compreender princípios básicos do funcionamento das redes de computadores e da internet.	Simulações, diagramas e atividades colaborativas.	Discussão sobre conectividade nas escolas e na comunidade.	Explica, em linguagem adequada, conceitos básicos sobre redes.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Possibilidades de Ampliação

- Montagem de computadores (quando possível).
- Exploração de redes locais da escola.
- Uso consciente de serviços em nuvem.

O olhar do professor

Valorize a compreensão conceitual dos sistemas computacionais, evitando priorizar apenas a memorização de termos técnicos.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – CULTURA DIGITAL, CIDADANIA E SEGURANÇA

Objetivo da Unidade

Desenvolver atitudes éticas e responsáveis relacionadas ao uso das tecnologias digitais, promovendo a cidadania digital, a proteção de dados e a convivência respeitosa nos ambientes virtuais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF6.01	BNCC-COMP- CD11	Reconhecer a importância da identidade digital, da privacidade e da proteção de dados pessoais.	Debates, estudos de caso, análise de termos de uso e campanhas educativas.	Produção de materiais para orientar estudantes e famílias sobre segurança digital.	Adota práticas responsáveis relacionadas à proteção de dados.
CDEF6.02	BNCC-COMP- CD12	Avaliar criticamente conteúdos digitais, identificando desinformação e práticas inadequadas de compartilhamento.	Análise de notícias, verificação de fontes e produção de campanhas contra a desinformação.	Projetos voltados à conscientização da comunidade escolar sobre o uso responsável da informação.	Analisa criticamente os conteúdos e justifica suas escolhas.

Possibilidades de Ampliação

- Oficinas sobre segurança digital.
- Produção de podcasts ou vídeos educativos.
- Participação em campanhas municipais de cidadania digital.

Projeto Integrador

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Tecnologia para uma Comunidade Sustentável

Os estudantes identificarão um desafio relacionado à escola ou ao município (descarte de resíduos, economia de água, mobilidade, preservação ambiental ou outro tema relevante) e desenvolverão uma solução utilizando programação, análise de dados e recursos digitais.

Etapas do projeto:

1. Investigação do problema.
2. Levantamento e análise de dados.
3. Planejamento da solução.
4. Desenvolvimento de protótipo digital ou físico.
5. Testes e aperfeiçoamentos.
6. Socialização para a comunidade escolar.

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto	Possibilidades de Integração
Educação Ambiental	Desenvolvimento de sistemas de monitoramento, organização de dados ambientais e campanhas digitais.
Alfabetiza Tchê	Produção de jogos e recursos digitais para apoio à alfabetização dos anos iniciais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto	Possibilidades de Integração
ProLEEI	Criação de narrativas digitais, podcasts e apresentações multimídia.
Educação Especial	Desenvolvimento de soluções acessíveis, utilização de tecnologias assistivas e adaptação de recursos digitais.
Feiras de Ciências	Projetos envolvendo programação, análise de dados, robótica e inovação tecnológica.

Competências Consolidadas ao Final do 6º Ano

Ao concluir o 6º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

- desenvolver algoritmos utilizando estruturas sequenciais, condicionais e de repetição;
- criar programas simples e aperfeiçoá-los por meio de testes;
- organizar e interpretar dados utilizando ferramentas digitais;
- compreender conceitos básicos de hardware, software e redes;
- utilizar tecnologias digitais para investigar, produzir e comunicar conhecimentos;
- reconhecer a importância da segurança da informação, da identidade digital e da proteção de dados;
- participar de projetos colaborativos utilizando a Computação como ferramenta para resolver problemas.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XVIII

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

18.1 Concepção Pedagógica

No 7º Ano do Ensino Fundamental, a Computação amplia sua dimensão investigativa, criativa e tecnológica, possibilitando aos estudantes compreender processos computacionais mais complexos e aplicá-los na resolução de problemas reais.

Espera-se que os estudantes desenvolvam autonomia na elaboração de algoritmos, na programação de projetos mais elaborados, na análise de dados e na compreensão dos princípios básicos das redes de computadores, da automação e da segurança digital.

O trabalho pedagógico deverá privilegiar metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos, resolução de problemas, cultura maker e práticas investigativas, favorecendo a integração entre os componentes curriculares e fortalecendo o protagonismo estudantil.

A implementação deste currículo deverá considerar as diferentes realidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cerrito, garantindo alternativas pedagógicas por meio da Computação Desplugada e de recursos tecnológicos disponíveis.

18.2 Competências Específicas do 7º Ano

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ao final do 7º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

1. Desenvolver algoritmos utilizando estruturas condicionais e de repetição de forma eficiente.
2. Criar programas em ambientes de programação por blocos e explorar, quando possível, linguagens textuais introdutórias.
3. Compreender princípios básicos da automação e da robótica educacional.
4. Organizar e interpretar conjuntos de dados utilizando ferramentas digitais.
5. Compreender o funcionamento das redes de computadores e dos serviços digitais.
6. Adotar práticas relacionadas à segurança da informação e à cidadania digital.
7. Desenvolver projetos colaborativos voltados à solução de problemas da comunidade.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – PROGRAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Objetivo da Unidade

Aprofundar o desenvolvimento do pensamento computacional por meio da criação de algoritmos mais elaborados e da implementação de programas para solucionar problemas reais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para o Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF7.01	BNCC-COMP-PC28	Desenvolver algoritmos utilizando estruturas condicionais e de repetição para resolver problemas de maior complexidade.	Desafios de programação, jogos lógicos, simulações e atividades investigativas.	Desenvolvimento de soluções para desafios relacionados à escola e ao município.	Planeja algoritmos eficientes, organizados e funcionais.
PCEF7.02	BNCC-COMP-PC29	Criar programas que utilizem eventos, variáveis e estruturas de controle em ambientes de programação.	Scratch, Code.org ou outras plataformas equivalentes.	Produção de jogos educativos sobre cultura, história e meio ambiente de Cerrito.	Desenvolve programas que atendem aos objetivos propostos.
PCEF7.03	BNCC-COMP-PC30	Avaliar, testar e aperfeiçoar programas utilizando procedimentos de depuração.	Revisão colaborativa, testes sistemáticos e documentação das melhorias realizadas.	Aprimoramento dos projetos apresentados nas mostras pedagógicas da rede.	Realiza testes e aperfeiçoa programas com base nos resultados obtidos.

Possibilidades de Ampliação

- Desenvolvimento de jogos digitais.
- Simulações de fenômenos científicos.
- Introdução a conceitos básicos de programação textual, quando houver condições.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O olhar do professor

Observe se os estudantes conseguem planejar soluções antes da programação, justificar suas escolhas e revisar o código com base nos resultados obtidos, desenvolvendo autonomia e persistência.

UNIDADE TEMÁTICA 2 – DADOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS

Objetivo da Unidade

Desenvolver competências relacionadas à coleta, organização, análise e representação de dados, utilizando ferramentas digitais para apoiar investigações e projetos.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF7.04	BNCC-COMP-PC31	Utilizar planilhas eletrônicas para	Construção de gráficos, tabelas e análises estatísticas simples.	Levantamento de indicadores relacionados ao meio ambiente,	Organiza e interpreta dados utilizando recursos digitais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
		organizar, calcular e representar dados.		leitura, esportes e projetos escolares.	
PCEF7.05	BNCC-COMP-PC32	Analisar dados para identificar padrões e subsidiar a tomada de decisões.	Estudos de caso, pesquisas e projetos socioambientais do município de Cerrito. interdisciplinares.	Investigação de aspectos do município de Cerrito.	Formula conclusões fundamentadas em evidências.

Possibilidades de Ampliação

- Criação de dashboards simples.
- Uso de formulários digitais para coleta de dados.
- Projetos integrados com Matemática e Ciências.

O olhar do professor

Estimule os estudantes a compreenderem que os dados representam informações que precisam ser interpretadas de forma crítica e ética, considerando sua origem e confiabilidade.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 3 – REDES, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA EDUCACIONAL

Objetivo da Unidade

Compreender princípios básicos das redes de computadores, da automação e da robótica, reconhecendo suas aplicações no cotidiano.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
MDEF7.01	BNCC-COMP-MD13	Compreender o funcionamento básico das redes de computadores e da comunicação digital.	Simulações, diagramas e atividades colaborativas.	Discussão sobre conectividade nas escolas e serviços públicos municipais.	Explica conceitos básicos sobre redes e comunicação digital.
MDEF7.02	BNCC-COMP-MD14	Explorar conceitos introdutórios de automação e robótica educacional.	Atividades desplugadas, kits de robótica (quando disponíveis) e simulações virtuais.	Desenvolvimento de soluções para irrigação de hortas escolares ou monitoramento ambiental.	Relaciona sensores, atuadores e comandos em projetos simples.

Possibilidades de Ampliação

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Projetos com micro:bit ou Arduino (quando disponíveis).
- Simulações de automação residencial.
- Desenvolvimento de protótipos com materiais de baixo custo.

O olhar do professor

Valorize a compreensão dos princípios da automação antes da utilização dos equipamentos, favorecendo a investigação, a criatividade e a resolução de problemas.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – CULTURA DIGITAL, SEGURANÇA E CIDADANIA

Objetivo da Unidade

Fortalecer atitudes responsáveis relacionadas ao uso das tecnologias digitais, desenvolvendo competências para atuar de forma ética, segura e crítica em ambientes digitais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF7.01	BNCC-COMP-CD13	Adotar práticas relacionadas à segurança da informação, proteção de dados e prevenção de riscos digitais.	Oficinas, campanhas educativas e estudos de caso.	Produção de materiais educativos para estudantes e famílias da rede municipal.	Demonstra atitudes responsáveis relacionadas à segurança digital.
CDEF7.02	BNCC-COMP-CD14	Discutir aspectos éticos relacionados ao uso das tecnologias, à inteligência artificial e à circulação de informações.	Debates, análise de situações-problema e produção de textos argumentativos.	Reflexão sobre o impacto das tecnologias na comunidade local e sociedade.	Argumenta com base em princípios éticos e na respeito aos direitos digitais.

Possibilidades de Ampliação

- Produção de podcasts sobre cidadania digital.
- Campanhas contra a desinformação.
- Debates sobre o uso ético da inteligência artificial.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto Integrador

Tecnologia para Transformar Cerrito

Os estudantes desenvolverão um projeto voltado à solução de um desafio da escola ou da comunidade, utilizando programação, análise de dados, automação ou recursos digitais para propor soluções inovadoras.

Possíveis temas:

- Uso consciente da água.
- Gestão de resíduos sólidos.
- Valorização do patrimônio histórico e cultural.
- Mobilidade urbana.
- Educação ambiental.
- Acessibilidade nos espaços escolares.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto Municipal Possibilidades de Integração

Educação Ambiental Desenvolvimento de soluções de monitoramento ambiental, análise de dados e campanhas digitais.

ProLEEI Produção de podcasts, vídeos e narrativas digitais.

Educação Especial Desenvolvimento de recursos acessíveis e tecnologias assistivas.

Feiras de Ciências Projetos envolvendo programação, robótica, análise de dados e inovação.

Conexões com as Profissões do Futuro

As competências desenvolvidas neste ano aproximam os estudantes de áreas profissionais em expansão, como:

- Desenvolvimento de Software;
- Robótica Educacional;
- Ciência de Dados;
- Engenharia de Automação;
- Segurança da Informação;
- Tecnologias Ambientais;
- Desenvolvimento de Jogos Digitais;
- Tecnologia para o Agronegócio;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Gestão Pública Digital.

Competências Consolidadas ao Final do 7º Ano

Ao concluir o 7º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

- desenvolver algoritmos utilizando estruturas de controle;
 - criar programas em ambientes de programação;
 - compreender princípios básicos de redes, automação e robótica;
 - organizar, interpretar e utilizar dados para resolver problemas;
 - atuar com responsabilidade em ambientes digitais;
 - desenvolver projetos colaborativos voltados à inovação e à melhoria da comunidade;
 - reconhecer possibilidades de formação e atuação profissional relacionadas à Computação.
-

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XIX

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19.1 Concepção Pedagógica

No 8º Ano do Ensino Fundamental, o ensino da Computação amplia a compreensão dos estudantes sobre o papel das tecnologias digitais na sociedade contemporânea. Nessa etapa, espera-se que sejam capazes de desenvolver soluções computacionais mais elaboradas, interpretar dados, compreender conceitos introdutórios de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT) e automação, bem como refletir criticamente sobre os impactos éticos, sociais, econômicos e ambientais dessas tecnologias.

As práticas pedagógicas deverão privilegiar a aprendizagem baseada em projetos, investigação científica, cultura maker, resolução colaborativa de problemas e integração curricular, valorizando o protagonismo dos estudantes e a contextualização das aprendizagens na realidade do Município de Cerrito.

19.2 Competências Específicas do 8º Ano

Ao final do 8º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

1. Desenvolver soluções computacionais utilizando programação em blocos e explorar, quando possível, linguagens textuais introdutórias.
2. Compreender conceitos básicos de Inteligência Artificial e Internet das Coisas, reconhecendo suas aplicações e limitações.
3. Organizar, analisar e interpretar conjuntos de dados para apoiar a tomada de decisões.
4. Planejar e desenvolver projetos interdisciplinares envolvendo tecnologias digitais.
5. Avaliar criticamente o impacto das tecnologias digitais na sociedade.
6. Utilizar recursos digitais de forma ética, segura, colaborativa e responsável.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – PROGRAMAÇÃO, MODELAGEM E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

Objetivo da Unidade

Planejar, desenvolver e aperfeiçoar soluções computacionais para responder a desafios reais, utilizando programação e pensamento computacional.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem	de
PCEF8.01	BNCC-COMP-PC33	Desenvolver programas que integrem estruturas de controle, variáveis, eventos e interação com o usuário.	Projetos em Scratch, Code.org e plataformas equivalentes.	Desenvolvimento de aplicações educativas relacionadas ao patrimônio cultural, turismo, meio ambiente e agricultura local.	Desenvolve programas estruturados e funcionais.	e

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF8.02	BNCC-COMP-PC34	Planejar soluções computacionais considerando diferentes estratégias de resolução de problemas.	Projetos colaborativos, desafios de programação, modelagem e processos.	de Planejamento de soluções para e demandas identificadas na escola e justificas as escolhas de ou na comunidade.	Compara estratégias realizadas.

Possibilidades de Ampliação

- Introdução a linguagens textuais (Python, JavaScript ou equivalentes, quando possível).
- Desenvolvimento de jogos educativos.
- Simulações computacionais.

O olhar do professor

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Observe se os estudantes conseguem justificar suas escolhas de programação, documentar o processo de desenvolvimento e revisar suas soluções com base nos testes realizados.

UNIDADE TEMÁTICA 2 – DADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INTERNET DAS COISAS

Objetivo da Unidade

Compreender conceitos introdutórios de Inteligência Artificial, Internet das Coisas e análise de dados, reconhecendo aplicações, potencialidades e limites dessas tecnologias.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões práticas pedagógicas	de Contextualização Municipal	Evidências
PCEF8.03	BNCC-COMP-PC35	Organizar, analisar e interpretar conjuntos de dados utilizando ferramentas digitais.	Planilhas eletrônicas, Projetos relacionados ao meio ambiente, agricultura, saúde e qualidade de vida em Cerrito.	Análise de dados e conclusões fundamentadas.	
PCEF8.04	BNCC-COMP-PC36	Compreender conceitos introdutórios de Inteligência Artificial e Internet das Coisas,	Simulações, vídeos, Discussão sobre agricultura de precisão, monitoramento	Explicar aplicações e limitações dessas	

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões práticas pedagógicas	de	Contextualização Municipal	Evidências
		reconhecendo cotidiano.	aplicações no projetos investigativos.		ambiental e serviços públicos tecnológicos digitais.	em linguagem adequada.

Possibilidades de Ampliação

- Exploração de ferramentas educacionais baseadas em Inteligência Artificial.
- Simulações de sensores e dispositivos conectados.
- Projetos interdisciplinares sobre cidades inteligentes.

O olhar do professor

É importante enfatizar que a Inteligência Artificial é produzida por pessoas, depende de dados e pode apresentar limitações e vieses. Estimule a análise crítica das tecnologias, evitando tratá-las como soluções infalíveis.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 3 – MUNDO DIGITAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES

Objetivo da Unidade

Analisar o funcionamento de tecnologias digitais contemporâneas e compreender sua influência nos diferentes setores da sociedade.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões práticas pedagógicas	de Contextualização Municipal	Evidências
MDEF8.01	BNCC-COMP-MD15	Compreender aplicações de computação em nuvem, Internet das Coisas e automação em diferentes contextos.	Estudos de caso, pesquisas e debates.	Exemplos relacionados à gestão pública, agricultura e educação do município.	Relaciona tecnologias digitais a situações do cotidiano.
MDEF8.02	BNCC-COMP-MD16	Avaliar criticamente benefícios, desafios e impactos das tecnologias emergentes.	Produção de artigos, seminários e debates.	Discussão sobre inovação, sustentabilidade e desenvolvimento local.	Argumenta de forma fundamentada sobre impactos das tecnologias.

Possibilidades de Ampliação

- Visitas técnicas a instituições públicas ou empresas da região.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Desenvolvimento de protótipos utilizando kits de robótica (quando disponíveis).
- Oficinas de inovação.

O olhar do professor

Promova debates equilibrados, incentivando os estudantes a analisar benefícios, riscos, oportunidades e desafios das tecnologias digitais para diferentes grupos sociais.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – CULTURA DIGITAL, ÉTICA E CIDADANIA

Objetivo da Unidade

Desenvolver competências para atuar de forma ética, crítica e responsável no ambiente digital, compreendendo os direitos, deveres e impactos das tecnologias na sociedade.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF8.01	BNCC-COMP-CD15	Avaliar criticamente o impacto social, econômico e ambiental das tecnologias digitais.	Estudos de caso, debates e projetos de intervenção.	Discussão sobre inclusão digital, sustentabilidade e acesso às tecnologias na comunidade local.	Analisa impactos considerando diferentes perspectivas.
CDEF8.02	BNCC-COMP-CD16	Utilizar tecnologias digitais respeitando princípios éticos, legais e de cidadania digital.	Elaboração de campanhas, produção de materiais educativos e análise de situações reais.	Desenvolvimento de ações de conscientização para estudantes e famílias da rede municipal.	Demonstra atitudes responsáveis, éticas e colaborativas.

Possibilidades de Ampliação

- Produção de podcasts sobre ética digital.
- Organização de campanhas de conscientização.
- Simulações de resolução de conflitos em ambientes virtuais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto Integrador

Inovação para o Desenvolvimento Sustentável de Cerrito

Os estudantes desenvolverão um projeto interdisciplinar voltado à solução de um desafio relacionado ao desenvolvimento sustentável do município, utilizando programação, análise de dados, tecnologias digitais e princípios de inovação.

Possíveis temas

- Agricultura sustentável.
- Monitoramento ambiental.
- Turismo e patrimônio cultural.
- Mobilidade e acessibilidade.
- Educação e inclusão digital.
- Saúde e qualidade de vida.

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto Municipal Possibilidades de Integração

Educação Ambiental Projetos de monitoramento ambiental, análise de dados e tecnologias para sustentabilidade.

Educação Especial Desenvolvimento de soluções acessíveis e tecnologias assistivas.

ProLEEI Produção de conteúdos digitais, podcasts e narrativas multimodais.

Feiras de Ciências Desenvolvimento de projetos envolvendo Inteligência Artificial, automação e inovação tecnológica.

Conexões com as Profissões do Futuro

As competências desenvolvidas no 8º Ano dialogam diretamente com áreas profissionais estratégicas para o século XXI, entre elas:

- Ciência de Dados;
- Inteligência Artificial;
- Engenharia de Software;
- Engenharia de Computação;
- Automação Industrial;
- Robótica;
- Cibersegurança;
- Tecnologias para o Agronegócio;
- Gestão Ambiental Digital;
- Design de Experiência do Usuário (UX).

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Competências Consolidadas ao Final do 8º Ano

Ao concluir o 8º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

- desenvolver soluções computacionais utilizando programação;
 - compreender conceitos introdutórios de Inteligência Artificial e Internet das Coisas;
 - analisar e interpretar dados para apoiar decisões;
 - avaliar criticamente impactos sociais, econômicos e ambientais das tecnologias;
 - utilizar recursos digitais de forma ética, segura e responsável;
 - desenvolver projetos colaborativos voltados à inovação e ao desenvolvimento sustentável.
-

CAPÍTULO XX

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

MATRIZ CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

20.1 Concepção Pedagógica

O 9º Ano constitui a etapa de consolidação das aprendizagens em Computação desenvolvidas ao longo da Educação Básica. Nesta fase, espera-se que os estudantes sejam capazes de integrar conhecimentos sobre programação, pensamento computacional, dados, redes, inteligência artificial, cultura digital e cidadania para planejar, desenvolver, avaliar e comunicar soluções voltadas a problemas reais.

A Computação deve contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual, da criatividade, da colaboração, da inovação e do pensamento crítico, preparando os estudantes para os desafios do Ensino Médio, da Educação Profissional e Tecnológica, do mundo do trabalho e da participação cidadã em uma sociedade intensamente mediada por tecnologias digitais.

As práticas pedagógicas deverão priorizar metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos, investigação científica, cultura maker e resolução colaborativa de problemas, promovendo a integração entre os diferentes componentes curriculares.

20.2 Competências Específicas do 9º Ano

Ao final do 9º Ano, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

1. Planejar, desenvolver, testar e aperfeiçoar projetos computacionais de maior complexidade.
2. Aplicar o pensamento computacional na resolução de problemas interdisciplinares.
3. Compreender conceitos introdutórios relacionados à inteligência artificial, automação, redes e análise de dados.
4. Avaliar criticamente os impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais das tecnologias digitais.
5. Desenvolver soluções inovadoras voltadas às necessidades da escola e da comunidade.
6. Utilizar tecnologias digitais de forma ética, segura, inclusiva e responsável.
7. Trabalhar colaborativamente em todas as etapas de desenvolvimento de projetos computacionais.
8. Elaborar propostas que integrem inovação, sustentabilidade e cidadania digital.

UNIDADE TEMÁTICA 1 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMPUTACIONAIS

Objetivo da Unidade

Planejar, desenvolver e aperfeiçoar projetos computacionais integrando programação, análise de dados, documentação e apresentação dos resultados.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização para Município de Cerrito	Evidências de Aprendizagem
PCEF9.01	BNCC-COMP-PC37	Planejar projetos computacionais considerando objetivos, etapas, recursos, cronograma e avaliação.	Planejamento de projetos, uso de canvas simplificado e organização em equipes.	Desenvolvimento de soluções para demandas da comunidade escolar ou município.	Elabora planejamento do estruturado e viável.
PCEF9.02	BNCC-COMP-PC38	Desenvolver programas ou protótipos de programação aplicativos adequados ao contexto escolar.	Programação em blocos, utilizando linguagens introdutórias e simuladores.	Produção de soluções para educação, meio ambiente, cultura ou serviços públicos.	Desenvolve solução funcional e documentada.
PCEF9.03	BNCC-COMP-PC39	Testar, avaliar e aperfeiçoar projetos computacionais utilizando previamente definidos.	Testes colaborativos, validação com usuários e registro das melhorias realizadas.	Avaliação dos projetos apresentados à comunidade escolar.	Demonstra capacidade de revisão e melhoria contínua.

Possibilidades de Ampliação

- Desenvolvimento de aplicativos simples.
- Participação em feiras científicas e desafios de inovação.
- Integração com robótica, impressão 3D e plataformas maker, quando disponíveis.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O olhar do professor

Estimule os estudantes a registrar todas as etapas do projeto, refletindo sobre decisões tomadas, dificuldades encontradas e soluções implementadas. Valorize tanto o processo quanto o produto final.

UNIDADE TEMÁTICA 2 – DADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INOVAÇÃO

Objetivo da Unidade

Analisar dados, compreender aplicações da Inteligência Artificial e discutir seu uso ético e responsável em diferentes contextos.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF9.04	BNCC-COMP-PC40	Utilizar dados para apoiar investigações e fundamentar decisões em projetos escolares.	Planilhas, gráficos, formulários digitais e estudos de caso.	Projetos relacionados à educação, saúde, agricultura e meio ambiente em Cerrito.	Utiliza dados de forma organizada e fundamenta conclusões.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
PCEF9.05	BNCC-COMP-PC41	Compreender potencialidades, limitações e desafios éticos da Inteligência Artificial.	aplicações, Análise de ferramentas e de IA, estudos de caso, debates e pesquisas orientadas.	Discussão sobre IA aplicada à agricultura, educação, saúde e gestão pública.	Analisa criticamente diferentes aplicações da IA.

Possibilidades de Ampliação

- Experimentação de ferramentas educacionais de IA.
- Discussões sobre vieses algorítmicos e transparência.
- Projetos interdisciplinares envolvendo ciência de dados.

O olhar do professor

Promova uma visão equilibrada sobre a Inteligência Artificial, destacando suas possibilidades e limitações. Incentive os estudantes a compreender que decisões automatizadas devem ser analisadas criticamente e sempre considerar princípios éticos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

UNIDADE TEMÁTICA 3 – REDES, SEGURANÇA E CIDADANIA DIGITAL

Objetivo da Unidade

Consolidar conhecimentos relacionados às redes de computadores, segurança da informação, direitos digitais e participação cidadã em ambientes digitais.

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
MDEF9.01	BNCC-COMP-MD17	Compreender princípios de funcionamento das redes, dos serviços digitais e da segurança da informação.	Simulações, estudos de caso e produção de mapas conceituais.	Discussão sobre infraestrutura digital da escola e do município.	Explica conceitos da relacionados às redes e à segurança digital.
CDEF9.01	BNCC-COMP-CD17	Exercer a cidadania digital de forma ética, crítica e responsável, respeitando direitos, deveres e diversidade.	Debates, campanhas educativas, produção de materiais e participação em fóruns escolares.	Organização de ações de conscientização voltadas à comunidade.	Demonstra atitudes éticas e responsáveis em ambientes digitais.

Possibilidades de Ampliação

- Simulações de resposta a incidentes de segurança.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Debates sobre legislação relacionada ao ambiente digital.
- Projetos de conscientização para famílias e comunidade.

O olhar do professor

Estimule os estudantes a compreenderem que cidadania digital envolve respeito aos direitos humanos, responsabilidade no uso das tecnologias e participação consciente na sociedade.

UNIDADE TEMÁTICA 4 – EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E PROJETO DE VIDA

Objetivo da Unidade

Relacionar as competências desenvolvidas em Computação às possibilidades de formação, inovação, empreendedorismo e atuação profissional.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código	Correspondência BNCC Computação	Habilidade	Sugestões de práticas pedagógicas	Contextualização Municipal	Evidências
CDEF9.02	BNCC-COMP- CD18	Planejar soluções inovadoras considerando necessidades da comunidade, sustentabilidade e impacto social.	Canvas simplificado, oficinas de inovação, estudos de caso e projetos colaborativos.	Desenvolvimento de propostas para desafios locais nas áreas inovadoras de educação, meio ambiente, agricultura e turismo.	Elabora propostas com impacto social positivo.
CDEF9.03	BNCC-COMP- CD19	Relacionar competências da Computação às possibilidades de formação acadêmica, profissional e ao Projeto de Vida.	Pesquisas sobre carreiras, palestras e elaboração de planos pessoais de desenvolvimento.	Reflexão sobre oportunidades de formação e desenvolvimento regional.	Identifica possibilidades de continuidade dos estudos e atuação profissional.

Possibilidades de Ampliação

- Contato com profissionais da área de tecnologia.
- Visitas técnicas a instituições de ensino e empresas.
- Participação em eventos de inovação e empreendedorismo.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Projeto Integrador de Conclusão do Ensino Fundamental (PICF)

Computação para Transformar Cerrito

Cada grupo de estudantes desenvolverá um projeto completo para solucionar um desafio identificado na escola ou na comunidade, utilizando competências construídas ao longo da Educação Básica.

Etapas

1. Identificação do problema.
2. Pesquisa e levantamento de dados.
3. Planejamento da solução.
4. Desenvolvimento do protótipo ou produto.
5. Testes e validação.
6. Ajustes e documentação.
7. Apresentação pública para a comunidade escolar.

Exemplos de projetos

- Aplicativos educativos.
- Jogos digitais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Campanhas de cidadania digital.
- Soluções para coleta seletiva.
- Monitoramento ambiental.
- Protótipos de automação.
- Recursos digitais acessíveis.
- Sistemas simples de organização de informações.

Conexões com os Projetos da Rede Municipal

Projeto Municipal

Educação Ambiental

Alfabetiza Tchê

ProLEEI

Educação Especial

Feiras de Ciências e Mostras Pedagógicas

Possibilidades de Integração

Desenvolvimento de soluções digitais para monitoramento e conscientização ambiental.

Produção de objetos digitais de aprendizagem para os anos iniciais.

Desenvolvimento de narrativas digitais, podcasts, vídeos e produções multimodais.

Criação de recursos acessíveis, tecnologias assistivas e materiais inclusivos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Conexões com as Profissões do Futuro

As competências consolidadas ao final do Ensino Fundamental dialogam com diferentes áreas profissionais, entre elas:

- Desenvolvimento de Software;
- Ciência de Dados;
- Inteligência Artificial;
- Cibersegurança;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Software;
- Robótica e Automação;
- Design Digital e UX;
- Tecnologias para o Agronegócio;
- Gestão Pública Digital;
- Empreendedorismo em Tecnologia;
- Pesquisa e Inovação.

Competências Consolidadas ao Final do Ensino Fundamental

Ao concluir o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Cerrito, espera-se que o estudante seja capaz de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- aplicar o pensamento computacional para investigar, planejar e resolver problemas;
- desenvolver algoritmos e projetos computacionais adequados ao seu nível de escolaridade;
- utilizar tecnologias digitais de forma crítica, ética, segura e responsável;
- compreender conceitos fundamentais relacionados a dados, redes, programação, inteligência artificial e cultura digital;
- trabalhar colaborativamente, comunicando ideias e construindo soluções inovadoras;
- analisar os impactos das tecnologias na sociedade, no meio ambiente e na qualidade de vida;
- reconhecer a Computação como área do conhecimento e como ferramenta para aprendizagem, inovação e exercício da cidadania.

CAPÍTULO XXI

MATRIZ MUNICIPAL DE PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS EM COMPUTAÇÃO

21.1 Finalidade

A Matriz Municipal de Progressão das Aprendizagens constitui um instrumento orientador do Currículo Municipal da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito. Sua finalidade é assegurar a continuidade, a progressão e a consolidação das aprendizagens ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, respeitando os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Resolução CNE/CEB nº 1/2022 e do Documento Referencial Curricular Gaúcho (DRCG).

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

A Matriz organiza as aprendizagens de forma progressiva, possibilitando que professores, equipes gestoras e a Secretaria Municipal de Educação acompanhem o desenvolvimento das competências computacionais, identifiquem necessidades de intervenção pedagógica e planejem ações de recuperação, aprofundamento e enriquecimento curricular.

Além disso, constitui importante instrumento para a elaboração dos planejamentos anuais, planos de aula, avaliações e processos de monitoramento da implementação do currículo.

21.2 Princípios da Progressão das Aprendizagens

A progressão das aprendizagens em Computação observará os seguintes princípios:

- I – desenvolvimento contínuo das competências ao longo da Educação Básica;
- II – respeito às características do desenvolvimento infantil e juvenil;
- III – articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- IV – integração entre Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;
- V – interdisciplinaridade e contextualização das aprendizagens;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

VI – valorização da aprendizagem ativa, investigativa e colaborativa;

VII – promoção da inclusão, da equidade e da acessibilidade;

VIII – fortalecimento da cidadania digital e da ética no uso das tecnologias.

21.3 Progressão Geral das Competências

Etapa	Pensamento Computacional	Mundo Digital	Cultura Digital
Bebês (0 a 1 ano e 6 meses)	Explora objetos, ações e relações de causa e efeito.	Reconhece tecnologias presentes no cotidiano.	Interage com mediação do adulto.
Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Organiza pequenas sequências e identifica padrões simples.	Explora diferentes recursos tecnológicos.	Compartilha experiências utilizando tecnologias com mediação.
Crianças Pequenas (4 e 5 anos)	Planeja sequências simples e resolve pequenos desafios.	Utiliza tecnologias para explorar, registrar e criar.	Demonstra atitudes iniciais de cuidado e respeito no uso dos recursos digitais.
1º Ano	Desenvolve algoritmos simples e organiza sequências de ações.	Identifica equipamentos e suas funções básicas.	Utiliza tecnologias de forma segura com orientação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Etapa	Pensamento Computacional	Mundo Digital	Cultura Digital
2º Ano	Resolve problemas utilizando decomposição e reconhecimento de padrões.	Utiliza ferramentas digitais para produzir registros simples.	Compartilha produções respeitando regras de convivência digital.
3º Ano	Organiza dados e cria algoritmos mais estruturados.	Utiliza diferentes ferramentas digitais para pesquisa e produção.	Reconhece comportamentos responsáveis no ambiente digital.
4º Ano	Desenvolve programação em blocos e amplia estratégias de resolução de problemas.	Organiza e interpreta dados utilizando tabelas e gráficos.	Compreende princípios básicos de segurança digital.
5º Ano	Consolida programação em blocos e projetos computacionais simples.	Compreende princípios básicos da internet e da comunicação digital.	Avalia informações e reconhece práticas seguras e éticas.
6º Ano	Utiliza estruturas condicionais e de repetição em algoritmos.	Compreende hardware, software e redes.	Desenvolve identidade digital responsável e protege dados pessoais.
7º Ano	Desenvolve projetos computacionais e explora automação e robótica.	Compreende redes e sistemas digitais.	Atua com responsabilidade, ética e pensamento crítico no ambiente digital.
8º Ano	Planeja soluções computacionais mais complexas e utiliza análise de dados.	Compreende Inteligência Artificial, Internet das Coisas e tecnologias emergentes.	Avalia impactos sociais, econômicos e ambientais das tecnologias.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Etapa	Pensamento Computacional	Mundo Digital	Cultura Digital
9º Ano	Desenvolve projetos integradores e soluções computacionais para problemas reais.	Integra conhecimentos sobre redes, IA, dados e inovação.	Exerce plenamente a cidadania digital, atuando de forma ética, crítica, colaborativa e responsável.

21.4 Progressão das Competências por Eixo

Eixo I – Pensamento Computacional

Educação Infantil

- Exploração.
- Observação.
- Sequências.
- Classificação.
- Organização.
- Resolução de pequenos desafios.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Anos Iniciais

- Algoritmos.
- Decomposição.
- Reconhecimento de padrões.
- Programação em blocos.
- Organização de dados.
- Projetos simples.

Anos Finais

- Programação estruturada.
- Modelagem de soluções.
- Desenvolvimento de projetos.
- Robótica.
- Inteligência Artificial.
- Ciência de Dados.
- Pensamento crítico sobre algoritmos.

Eixo II – Mundo Digital

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Educação Infantil

- Tecnologias presentes no cotidiano.
- Recursos digitais de exploração.
- Produção de registros.

Anos Iniciais

- Equipamentos digitais.
- Softwares.
- Internet.
- Ferramentas digitais.
- Organização da informação.

Anos Finais

- Sistemas computacionais.
- Redes.
- Computação em nuvem.
- Internet das Coisas.
- Tecnologias emergentes.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Eixo III – Cultura Digital

Educação Infantil

- Compartilhamento.
- Respeito.
- Cuidado.
- Cooperação.

Anos Iniciais

- Segurança.
- Ética.
- Responsabilidade.
- Comunicação.

Anos Finais

- Cidadania digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Privacidade.
- Proteção de dados.
- Direitos digitais.
- Inteligência Artificial responsável.
- Participação social.

21.5 Competências Consolidadas ao Final da Educação Básica Municipal

Ao concluir o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Cerrito, espera-se que o estudante seja capaz de:

- I – compreender a Computação como área do conhecimento e linguagem para interpretar e transformar a realidade;
- II – utilizar o pensamento computacional para investigar, planejar, resolver problemas e desenvolver soluções inovadoras;
- III – criar algoritmos, programas e projetos computacionais compatíveis com seu nível de escolaridade;
- IV – compreender princípios relacionados a dados, redes, inteligência artificial, automação e tecnologias digitais;
- V – utilizar tecnologias digitais de forma ética, crítica, segura, colaborativa e responsável;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- VI – avaliar os impactos das tecnologias na sociedade, na cultura, na economia e no meio ambiente;
- VII – comunicar ideias, trabalhar colaborativamente e desenvolver projetos voltados à melhoria da comunidade;
- VIII – exercer plenamente a cidadania digital, respeitando os direitos humanos, a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade.

21.6 Utilização da Matriz de Progressão

A Matriz Municipal de Progressão das Aprendizagens deverá orientar:

- a elaboração dos planejamentos anuais;
- a construção dos planos de aula;
- a seleção de estratégias metodológicas;
- os processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa;
- a organização das formações continuadas;
- o acompanhamento pedagógico realizado pelas equipes gestoras;
- o monitoramento da implementação da BNCC da Computação pela Secretaria Municipal de Educação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XXII

DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM COMPUTAÇÃO

22.1 Das Disposições Gerais

Art. 1º A avaliação das aprendizagens em Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito constitui processo contínuo, formativo, diagnóstico, participativo e cumulativo, destinado ao acompanhamento do desenvolvimento das competências e habilidades previstas neste Referencial Curricular.

Art. 2º A avaliação deverá considerar o desenvolvimento integral do estudante, respeitando seus tempos, ritmos, potencialidades e necessidades específicas, observando os princípios da educação inclusiva, da equidade e da garantia do direito à aprendizagem.

Art. 3º O processo avaliativo deverá contemplar os três eixos estruturantes da BNCC da Computação:

I – Pensamento Computacional;

II – Mundo Digital;

III – Cultura Digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Art. 4º A avaliação deverá estar integrada ao planejamento pedagógico, orientando a tomada de decisões, a reorganização das práticas de ensino e a promoção da aprendizagem de todos os estudantes.

22.2 Dos Princípios da Avaliação

A avaliação das aprendizagens em Computação observará os seguintes princípios:

- I – prevalência do caráter formativo sobre o classificatório;
- II – valorização do processo de aprendizagem;
- III – acompanhamento contínuo da progressão das competências;
- IV – utilização de múltiplos instrumentos avaliativos;
- V – respeito à diversidade dos estudantes;
- VI – promoção da inclusão e da acessibilidade;
- VII – estímulo à autonomia, à criatividade, à colaboração e ao protagonismo estudantil;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

VIII – articulação entre avaliação, planejamento e intervenção pedagógica.

22.3 Dos Objetivos da Avaliação

A avaliação tem por objetivos:

- I – acompanhar o desenvolvimento das competências previstas neste Referencial;
 - II – identificar potencialidades e dificuldades dos estudantes;
 - III – subsidiar o planejamento docente;
 - IV – orientar intervenções pedagógicas e estratégias de recuperação contínua;
 - V – monitorar a implementação do currículo municipal;
 - VI – promover a melhoria contínua das práticas pedagógicas.
-

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

22.4 Dos Instrumentos Avaliativos

Art. 5º Caberá ao professor selecionar instrumentos diversificados, adequados aos objetivos de aprendizagem e às especificidades da turma.

Poderão ser utilizados, entre outros:

- observação sistemática;
- registros em diário de classe;
- portfólios físicos ou digitais;
- projetos individuais e coletivos;
- resolução de desafios computacionais;
- atividades de Computação Desplugada;
- programação em blocos;
- elaboração de algoritmos;
- pesquisas e investigações;
- produção de apresentações digitais;
- estudos de caso;
- seminários;
- autoavaliação;
- avaliação por pares;
- rubricas;
- relatórios;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- diários de bordo;
- apresentações em Feiras de Ciências e Mostras Pedagógicas.

22.5 Dos Critérios de Avaliação

A avaliação deverá considerar, entre outros aspectos:

Pensamento Computacional

O estudante demonstra capacidade para:

- compreender problemas;
- identificar padrões;
- decompor situações complexas;
- elaborar algoritmos;
- testar soluções;
- aperfeiçoar estratégias.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Mundo Digital

O estudante demonstra capacidade para:

- utilizar ferramentas digitais de forma adequada;
- compreender o funcionamento básico dos sistemas computacionais;
- organizar e interpretar dados;
- utilizar recursos tecnológicos para produzir conhecimentos.

Cultura Digital

O estudante demonstra capacidade para:

- agir de forma ética e responsável;
- proteger dados pessoais;
- utilizar tecnologias com segurança;
- respeitar direitos autorais;
- colaborar em ambientes digitais;
- exercer cidadania digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

22.6 Dos Níveis de Desenvolvimento das Competências

Para fins de acompanhamento pedagógico, recomenda-se a utilização dos seguintes níveis de desenvolvimento:

Nível	Descrição
Nível I – Inicial	Necessita de mediação constante para realizar as atividades propostas.
Nível II – Em Desenvolvimento	Realiza atividades com apoio parcial, demonstrando progressos nas competências previstas.
Nível III – Proficiente	Desenvolve as competências previstas para o ano de escolaridade com autonomia.
Nível IV – Avançado	Aplica os conhecimentos em novas situações, propõe soluções inovadoras e apoia os colegas em atividades colaborativas.

Esses níveis possuem caráter pedagógico e destinam-se ao acompanhamento do desenvolvimento das aprendizagens, não substituindo os procedimentos de avaliação adotados pelo Sistema Municipal de Ensino.

22.7 Da Recuperação Contínua das Aprendizagens

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Art. 6º A recuperação das aprendizagens deverá ocorrer de forma contínua, paralela ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, sempre que forem identificadas dificuldades no processo de aprendizagem.

Art. 7º As estratégias de recuperação poderão incluir:

- I – reorganização das atividades propostas;
- II – retomada dos objetos de conhecimento;
- III – atividades diferenciadas;
- IV – utilização de metodologias ativas;
- V – Computação Desplugada;
- VI – tutoria entre pares;
- VII – projetos colaborativos;
- VIII – utilização de tecnologias assistivas, quando necessário.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

22.8 Da Avaliação na Educação Inclusiva

A avaliação dos estudantes público-alvo da Educação Especial deverá observar:

I – os princípios da educação inclusiva;

II – as adaptações curriculares previstas no Plano Educacional Individualizado (PEI), quando houver;

III – a utilização de recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas;

IV – a flexibilização de estratégias e instrumentos avaliativos;

V – a valorização das potencialidades e dos avanços individuais.

Parágrafo único. As adaptações avaliativas não implicam redução das expectativas de aprendizagem, mas adequação dos meios para garantir o direito à participação e ao desenvolvimento dos estudantes.

22.9 Do Registro das Aprendizagens

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O professor deverá manter registros sistemáticos do desenvolvimento das competências e habilidades, utilizando instrumentos definidos pela Rede Municipal de Ensino.

Os registros poderão contemplar:

- fichas de acompanhamento;
- rubricas;
- portfólios;
- produções digitais;
- relatórios descritivos;
- registros fotográficos e audiovisuais, observadas as normas de autorização de uso de imagem.

22.10 Do Monitoramento pela Secretaria Municipal de Educação

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – acompanhar a implementação das diretrizes de avaliação;
- II – promover formações continuadas sobre avaliação em Computação;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

III – elaborar instrumentos de acompanhamento da aprendizagem;

IV – apoiar as equipes gestoras e docentes na utilização dos resultados para aperfeiçoamento das práticas pedagógicas;

V – produzir relatórios periódicos sobre a implementação deste Referencial Curricular.

22.11 Indicadores Municipais de Acompanhamento

Para fins de monitoramento da implementação do currículo, poderão ser considerados os seguintes indicadores:

Indicador	Finalidade
Desenvolvimento das competências por ano escolar	Acompanhar a progressão das aprendizagens.
Participação dos estudantes em projetos computacionais	Verificar o protagonismo e a aplicação prática dos conhecimentos.
Utilização de metodologias ativas	Monitorar a diversidade de estratégias pedagógicas.
Participação em feiras, mostras e eventos	Incentivar a divulgação das produções estudantis.
Inclusão e acessibilidade	Garantir a participação de todos os estudantes.
Formação continuada dos professores	Avaliar o fortalecimento da política curricular.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

22.12 Das Disposições Finais

Art. 8º A avaliação das aprendizagens em Computação deverá contribuir para a melhoria da qualidade da educação, assegurando o desenvolvimento das competências previstas neste Referencial Curricular e promovendo o direito de aprender de todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Cerrito.

Art. 9º As orientações constantes neste capítulo deverão ser observadas por todas as unidades escolares da Rede Municipal, respeitadas as normas do Sistema Municipal de Ensino e as especificidades de cada contexto educativo.

CAPÍTULO XXIII

DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA O ENSINO DA COMPUTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CERRITO

23.1 Das Disposições Gerais

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Art. 10. O ensino da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito deverá ser desenvolvido por meio de práticas pedagógicas investigativas, colaborativas, interdisciplinares e contextualizadas, assegurando aos estudantes oportunidades para compreender, criar, utilizar e avaliar tecnologias digitais de forma crítica, ética, responsável e inclusiva.

Art. 11. As metodologias adotadas deverão promover o desenvolvimento das competências previstas neste Referencial Curricular, respeitando as características do desenvolvimento infantil e juvenil, as especificidades de cada etapa de ensino e a realidade de cada unidade escolar.

Art. 12. O planejamento das atividades deverá contemplar, de forma equilibrada, os três eixos estruturantes da BNCC da Computação:

I – Pensamento Computacional;

II – Mundo Digital;

III – Cultura Digital.

23.2 Dos Princípios Metodológicos

O ensino da Computação observará os seguintes princípios:

I – aprendizagem centrada no estudante;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- II – protagonismo estudantil;
- III – resolução de problemas;
- IV – aprendizagem baseada em projetos;
- V – investigação científica;
- VI – cultura maker;
- VII – interdisciplinaridade;
- VIII – colaboração;
- IX – criatividade;
- X – inclusão e acessibilidade;
- XI – contextualização das aprendizagens;
- XII – uso ético e responsável das tecnologias digitais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

23.3 Da Computação Desplugada

Art. 13. A Computação Desplugada constitui estratégia metodológica prioritária para o desenvolvimento das competências computacionais, podendo ser utilizada em todas as etapas da Educação Básica, independentemente da disponibilidade de equipamentos tecnológicos.

São exemplos de atividades:

- construção de algoritmos utilizando cartões, setas e comandos;
- jogos de sequência lógica;
- desafios de classificação e reconhecimento de padrões;
- atividades de decomposição de problemas;
- circuitos no pátio da escola;
- jogos cooperativos;
- mapas e fluxogramas;
- simulações de redes de computadores utilizando materiais concretos.

Orientação Pedagógica

A Computação Desplugada deverá anteceder ou complementar o uso de tecnologias digitais, favorecendo a compreensão conceitual antes da utilização de softwares e dispositivos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

23.4 Da Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP)

Art. 14. O ensino da Computação deverá privilegiar projetos que envolvam problemas reais da escola, da comunidade e do Município de Cerrito.

Os projetos deverão:

- integrar diferentes componentes curriculares;
- estimular investigação e pesquisa;
- promover trabalho colaborativo;
- incentivar a criatividade e a inovação;
- culminar na apresentação pública dos resultados.

Exemplos de projetos municipais

- Monitoramento da coleta seletiva.
- Conservação de nascentes.
- Mapeamento da arborização urbana.
- Patrimônio histórico e cultural de Cerrito.
- Agricultura sustentável.
- Educação para o trânsito.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Acessibilidade nos espaços escolares.
- Campanhas de cidadania digital.

23.5 Da Cultura Maker

A Cultura Maker deverá ser compreendida como abordagem pedagógica que incentiva a aprendizagem por meio da experimentação, da construção de protótipos e da resolução criativa de problemas.

Poderão ser desenvolvidas atividades como:

- construção de protótipos;
- montagem de circuitos simples;
- robótica educacional;
- criação de jogos;
- maquetes interativas;
- projetos de automação;
- desafios de engenharia com materiais recicláveis.

Na ausência de kits tecnológicos, deverão ser utilizados materiais de baixo custo e recursos disponíveis na escola.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

23.6 Da Gamificação

Os professores poderão utilizar estratégias de gamificação para ampliar o engajamento dos estudantes.

Entre elas:

- desafios progressivos;
- missões;
- níveis de aprendizagem;
- medalhas simbólicas;
- passaportes de competências;
- resolução colaborativa de desafios;
- jogos digitais e analógicos.

A gamificação deverá ter finalidade pedagógica e estar alinhada aos objetivos de aprendizagem, evitando práticas exclusivamente competitivas.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

23.7 Da Robótica Educacional

A robótica educacional constitui importante recurso para o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade e da resolução de problemas.

Quando houver infraestrutura disponível, poderão ser utilizados:

- kits de robótica educacional;
- placas programáveis;
- sensores;
- atuadores;
- simuladores virtuais.

Na ausência desses recursos, os princípios da automação poderão ser explorados por meio de atividades desplugadas, modelagens e construção de protótipos com materiais alternativos.

23.8 Do Uso Pedagógico da Inteligência Artificial

A utilização de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial deverá observar princípios pedagógicos, éticos e legais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Compete ao professor:

I – orientar os estudantes quanto ao uso responsável dessas ferramentas;

II – incentivar a verificação das informações produzidas;

III – discutir limites, potencialidades e riscos da Inteligência Artificial;

IV – estimular a autoria, a criatividade e o pensamento crítico;

V – respeitar a proteção de dados pessoais e a privacidade.

O uso da Inteligência Artificial não substitui o processo de aprendizagem nem a mediação docente, devendo constituir recurso complementar para investigação, criação e produção de conhecimentos.

23.9 Da Interdisciplinaridade

A Computação deverá integrar-se aos demais componentes curriculares, promovendo experiências significativas de aprendizagem.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Língua Portuguesa

- produção de histórias digitais;
- podcasts;
- blogs;
- jornais escolares.

Matemática

- algoritmos;
- lógica;
- análise de dados;
- gráficos;
- planilhas.

Ciências

- simulações;
- experimentos;
- monitoramento ambiental.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

História

- linhas do tempo digitais;
- patrimônio histórico;
- memória local.

Geografia

- mapas digitais;
- organização territorial;
- estudos ambientais.

Arte

- animações;
- design digital;
- produção audiovisual.

Educação Física

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- aplicativos para registro de atividades;
- análise de desempenho;
- jogos cooperativos.

23.10 Da Organização dos Ambientes de Aprendizagem

As atividades poderão ser desenvolvidas em:

- salas de aula;
- laboratórios de informática;
- bibliotecas;
- espaços maker;
- pátios escolares;
- hortas pedagógicas;
- áreas externas;
- ambientes virtuais de aprendizagem.

O planejamento deverá considerar a infraestrutura disponível em cada escola, assegurando equidade na implementação do currículo.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

23.11 Do Planejamento Docente

O planejamento anual deverá contemplar:

- I – competências;
- II – habilidades;
- III – objetos de conhecimento;
- IV – estratégias metodológicas;
- V – recursos didáticos;
- VI – critérios de avaliação;
- VII – adaptações necessárias para garantir acessibilidade;
- VIII – integração com projetos institucionais da escola e da Secretaria Municipal de Educação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

23.12 Da Educação Inclusiva

As práticas pedagógicas deverão assegurar:

- participação de todos os estudantes;
- flexibilização metodológica;
- utilização de tecnologias assistivas;
- comunicação acessível;
- recursos pedagógicos diversificados;
- respeito às diferenças individuais;
- valorização das potencialidades de cada estudante.

As adaptações deverão preservar os objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa, oferecendo diferentes formas de acesso, participação e demonstração das aprendizagens.

23.13 Das Escolas do Interior

Considerando as características do Município de Cerrito, as escolas do Interior poderão integrar os conteúdos da Computação às vivências e aos conhecimentos das comunidades rurais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Poderão ser desenvolvidos projetos relacionados a:

- agricultura familiar;
- monitoramento climático;
- conservação do solo;
- gestão da água;
- tecnologias aplicadas à produção rural;
- sustentabilidade;
- cooperativismo;
- valorização da cultura e da identidade local.

Essa contextualização fortalece a aprendizagem significativa e aproxima a Computação das necessidades e potencialidades do território.

23.14 Da Formação de uma Cultura de Inovação

As unidades escolares deverão promover ambientes favoráveis à inovação, incentivando:

- investigação científica;
- criatividade;
- empreendedorismo;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- cultura maker;
- resolução de problemas reais;
- participação em feiras, mostras e desafios científicos;
- desenvolvimento de soluções para a comunidade.

23.15 Das Disposições Finais

Art. 15. As metodologias adotadas na implementação deste Referencial deverão assegurar a aprendizagem significativa, a participação ativa dos estudantes e o desenvolvimento progressivo das competências previstas para cada etapa da Educação Básica.

Art. 16. Compete às equipes diretivas e pedagógicas acompanhar a implementação das diretrizes metodológicas, promovendo espaços de planejamento, reflexão e formação continuada que fortaleçam a qualidade do ensino da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XXIV

DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

24.1 Das Disposições Gerais

Art. 17. A implementação do Currículo Municipal da Computação será acompanhada de formação continuada dos profissionais da educação, com foco na apresentação, compreensão e orientação para a utilização do Documento Orientativo da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito.

Art. 18. A formação terá caráter orientativo e prático, contemplando a organização do documento, suas competências, habilidades e possibilidades de integração às práticas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 19. Compete à Secretaria Municipal de Educação promover e acompanhar as ações de formação e orientação necessárias à implementação da Política Municipal de Educação em Computação.

24.2 Dos Objetivos da Formação Continuada

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

São objetivos da política municipal de formação continuada:

- I – qualificar os professores para a implementação da BNCC da Computação;
- II – fortalecer o desenvolvimento do Pensamento Computacional, do Mundo Digital e da Cultura Digital em todas as etapas da Educação Básica;
- III – promover a integração entre Computação e os demais componentes curriculares;
- IV – incentivar práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas;
- V – ampliar o uso pedagógico das tecnologias digitais;
- VI – desenvolver competências relacionadas à Inteligência Artificial, cultura maker, robótica educacional e metodologias ativas;
- VII – fortalecer comunidades de aprendizagem entre os profissionais da rede.

24.3 Dos Eixos da Formação

Art. 20. A formação continuada será organizada de forma objetiva, contemplando, de maneira integrada:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- I – Apresentação e compreensão do Documento Orientativo da Computação;
- II – Orientações para a implementação no currículo e nas práticas pedagógicas;
- III – Integração da Computação às diferentes áreas do conhecimento;
- IV – Acompanhamento e orientação das práticas desenvolvidas nas escolas.

24.4 Das Competências Esperadas dos Professores

Ao implementar este Referencial, espera-se que os docentes sejam capazes de:

- I – compreender os fundamentos da Computação na Educação Básica;
- II – planejar práticas pedagógicas alinhadas às competências e habilidades previstas;
- III – utilizar metodologias ativas e estratégias diversificadas;
- IV – integrar tecnologias digitais às práticas pedagógicas;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

V – promover ambientes inclusivos e colaborativos;

VI – utilizar diferentes instrumentos de avaliação;

VII – desenvolver projetos interdisciplinares;

VIII – atuar como mediadores do processo de aprendizagem.

24.5 Das Modalidades de Formação

A formação poderá ocorrer por meio de:

- encontros presenciais;
- cursos on-line;
- oficinas pedagógicas;
- grupos de estudo;
- comunidades de prática;
- seminários;
- webinários;
- assessorias pedagógicas;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- visitas técnicas;
- intercâmbio entre escolas da rede.

24.6 Das Comunidades de Prática

A Secretaria Municipal de Educação incentivará a constituição de Comunidades de Prática em Computação, envolvendo professores, gestores e equipes pedagógicas.

Essas comunidades terão como objetivos:

- compartilhar experiências;
- produzir materiais didáticos;
- socializar boas práticas;
- desenvolver projetos colaborativos;
- analisar resultados da implementação curricular;
- fortalecer a aprendizagem entre pares.

24.7 Das Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – coordenar a implementação deste Referencial Curricular;
- II – elaborar o Plano Municipal de Formação Continuada em Computação;
- III – disponibilizar materiais de apoio pedagógico;
- IV – promover formações periódicas;
- V – acompanhar o desenvolvimento das ações nas escolas;
- VI – monitorar indicadores de implementação;
- VII – produzir relatórios anuais de acompanhamento;
- VIII – estabelecer parcerias com universidades, institutos federais e outras instituições para fortalecimento da política pública.

24.8 Das Atribuições das Equipes Gestoras

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Compete às equipes diretivas e pedagógicas:

- acompanhar o planejamento docente;
- organizar momentos de estudo coletivo;
- incentivar projetos interdisciplinares;
- apoiar o uso pedagógico das tecnologias;
- monitorar o desenvolvimento das aprendizagens;
- promover a participação dos estudantes em feiras e mostras científicas.

24.9 Das Atribuições dos Professores

Compete aos professores:

- planejar as atividades conforme este Referencial;
- registrar o desenvolvimento das aprendizagens;
- participar das formações continuadas;
- compartilhar experiências e boas práticas;
- desenvolver projetos colaborativos;
- utilizar estratégias inclusivas;
- promover o uso ético, seguro e responsável das tecnologias.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

24.10 Plano Municipal de Implementação

A implantação deste Referencial observará quatro fases:

Fase	Objetivos	Prazo
I – Sensibilização	Divulgação do Referencial, apresentação às equipes escolares e organização da implementação.	1º semestre
II – Formação Inicial	Formação dos professores e gestores, elaboração dos planejamentos e adaptação dos documentos escolares.	2º semestre
III – Implementação Gradual	Desenvolvimento das práticas pedagógicas e acompanhamento técnico-pedagógico.	Ano letivo seguinte
IV – Consolidação	Monitoramento, avaliação dos resultados e revisão periódica do Referencial.	Processo contínuo

24.11 Indicadores de Implementação

Para acompanhar a efetividade da política curricular:

- percentual de professores participantes das formações;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- percentual de escolas que implementaram o currículo;
- desenvolvimento das competências dos estudantes;
- quantidade de projetos desenvolvidos;
- participação em feiras e eventos científicos;
- utilização de metodologias ativas;
- integração da Computação aos demais componentes curriculares;
- ações voltadas à inclusão e acessibilidade.

24.12 Monitoramento e Avaliação da Política Curricular

A Secretaria Municipal de Educação realizará avaliação periódica da implementação deste Referencial, considerando:

- I – resultados pedagógicos;
- II – práticas docentes;
- III – participação da comunidade escolar;
- IV – indicadores educacionais;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

V – necessidades de atualização curricular;

VI – inovações tecnológicas e normativas.

Os resultados subsidiarão revisões periódicas deste documento, garantindo sua atualização e alinhamento às políticas públicas educacionais.

24.13 Das Disposições Finais

Art. 20. A formação continuada constitui elemento estratégico para a consolidação da Educação em Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito, devendo integrar o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21. As ações previstas neste capítulo deverão ser desenvolvidas em regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e instituições parceiras, fortalecendo uma política pública permanente de inovação educacional.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

CAPÍTULO XXV

GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DA COMPUTAÇÃO

25.1 Das Disposições Gerais

Art. 22. O Referencial Curricular Municipal da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito constitui documento oficial orientador das práticas pedagógicas relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, devendo ser implementado em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 23. A implementação deste Referencial será conduzida pelos princípios da gestão democrática, da melhoria contínua da qualidade da educação, da inovação pedagógica, da inclusão, da equidade e da colaboração entre os diferentes segmentos da comunidade escolar.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação geral da implementação, acompanhamento e atualização deste Referencial, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e as unidades escolares.

25.2 Da Comissão Municipal de Acompanhamento da Educação em Computação

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Art. 25. Fica recomendada a instituição da **Comissão Municipal de Acompanhamento da Educação em Computação (CMAEC)**, com caráter consultivo, propositivo e de assessoramento técnico-pedagógico.

§ 1º A Comissão poderá ser composta por representantes dos seguintes segmentos:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conselho Municipal de Educação;
- III – Direções escolares;
- IV – Coordenações pedagógicas;
- V – Professores da Educação Infantil;
- VI – Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- VII – Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- VIII – Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- IX – Conselho do FUNDEB, quando pertinente;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

X – Instituições de Ensino Superior e parceiros institucionais, quando convidados.

§ 2º A composição da Comissão deverá observar os princípios da representatividade, da participação e da gestão democrática.

25.3 Das Competências da Comissão

Compete à Comissão Municipal de Acompanhamento da Educação em Computação:

- I – acompanhar a implementação deste Referencial;
- II – analisar os resultados da política curricular;
- III – propor ações de aperfeiçoamento;
- IV – colaborar na organização das formações continuadas;
- V – sugerir atualizações das matrizes curriculares;
- VI – acompanhar indicadores de aprendizagem;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

VII – estimular projetos inovadores nas escolas;

VIII – elaborar pareceres técnicos quando solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

25.4 Do Monitoramento da Implementação

O monitoramento da implementação deverá ocorrer de forma contínua, considerando aspectos pedagógicos, administrativos e tecnológicos.

Serão observados, entre outros, os seguintes indicadores:

- implementação do currículo em todas as escolas;
- participação dos professores nas formações continuadas;
- desenvolvimento das competências previstas neste Referencial;
- utilização de metodologias ativas;
- desenvolvimento de projetos interdisciplinares;
- utilização de Computação Desplugada;
- uso pedagógico das tecnologias digitais;
- participação dos estudantes em eventos científicos;
- ações voltadas à inclusão e acessibilidade.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

25.5 Da Autoavaliação Institucional

As unidades escolares deverão realizar, anualmente, processo de autoavaliação referente à implementação da Educação em Computação.

Essa avaliação poderá contemplar:

- planejamento pedagógico;
- desenvolvimento curricular;
- práticas metodológicas;
- avaliação das aprendizagens;
- infraestrutura tecnológica;
- recursos didáticos;
- formação docente;
- participação da comunidade escolar;
- projetos desenvolvidos.

Os resultados deverão subsidiar o planejamento do ano letivo seguinte.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

25.6 Da Avaliação da Política Curricular

A Secretaria Municipal de Educação promoverá avaliação periódica da política municipal de Educação em Computação, considerando:

- I – indicadores de aprendizagem;
- II – resultados das avaliações institucionais;
- III – relatórios das unidades escolares;
- IV – pareceres da Comissão Municipal;
- V – resultados das formações continuadas;
- VI – participação dos estudantes em projetos científicos e tecnológicos;
- VII – contribuições da comunidade escolar.

25.7 Da Atualização do Referencial

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Este Referencial deverá ser revisado:

I – sempre que houver alterações na legislação nacional referente à Educação Básica ou à Educação em Computação;

II – quando forem publicadas novas Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas à temática;

III – quando identificadas necessidades decorrentes da implementação curricular;

IV – preferencialmente, a cada quatro anos, mediante processo participativo coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As revisões deverão considerar os avanços científicos, tecnológicos, pedagógicos e as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

25.8 Da Participação da Comunidade Escolar

A implementação e a atualização deste Referencial deverão assegurar mecanismos de participação da comunidade escolar.

Poderão ser utilizados:

- consultas públicas;
- seminários municipais;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- fóruns de educação;
- reuniões pedagógicas;
- grupos de trabalho;
- audiências públicas, quando necessário;
- pesquisas de satisfação;
- escuta dos estudantes.

25.9 Das Parcerias Institucionais

A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parcerias com:

- universidades;
- institutos federais;
- instituições de pesquisa;
- órgãos públicos;
- organizações da sociedade civil;
- instituições voltadas à inovação e tecnologia.

As parcerias deverão observar a legislação vigente, o interesse público e os objetivos educacionais previstos neste Referencial.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

25.10 Da Produção de Conhecimento

A Rede Municipal incentivar:

- pesquisas educacionais;
- produção de materiais didáticos;
- publicação de boas práticas;
- desenvolvimento de projetos científicos;
- participação em eventos acadêmicos;
- socialização de experiências exitosas.

As produções poderão compor um **Banco Municipal de Boas Práticas em Educação em Computação**, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

25.11 Da Sustentabilidade da Política Pública

Para assegurar a continuidade da política municipal de Educação:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- I – inclusão das ações no Plano Municipal de Educação;
- II – previsão das ações no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação;
- III – oferta permanente de formação continuada;
- IV – atualização gradual da infraestrutura tecnológica;
- V – fortalecimento das práticas de inovação pedagógica;
- VI – monitoramento permanente dos resultados.

25.12 Das Disposições Transitórias

Art. 26. A implementação deste Referencial poderá ocorrer de forma gradual, respeitando as condições estruturais, pedagógicas e administrativas das unidades escolares.

Art. 27. Durante o período de implantação, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará orientações técnicas, materiais de apoio e ações formativas para assegurar a efetivação das diretrizes estabelecidas neste documento.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

25.13 Das Disposições Finais

Art. 28. Os casos omissos relacionados à implementação deste Referencial serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 29. Este Referencial entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Municipal de Educação e publicação do ato normativo correspondente, revogadas as disposições em contrário.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Considerações finais:

Anexos Técnicos

ANEXO I

QUADRO CONSOLIDADO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA COMPUTAÇÃO

Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental

1. Finalidade

EDUCAÇÃO INFANTIL

Etapa	Competências Prioritárias	Códigos Municipais	
Bebês (0 a 1 ano e 6 meses)	Explorar relações de causa e efeito, reconhecer padrões sensoriais, interagir com tecnologias de forma mediada, desenvolver curiosidade e investigação.	PCEI01 PCEI09	a
Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Organizar sequências simples, identificar padrões, explorar recursos digitais, comunicar descobertas e compartilhar experiências.	PCEI10 PCEI20	a

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Etapa	Competências Prioritárias	Códigos Municipais
Crianças Pequenas (4 e 5 anos)	Resolver pequenos desafios, elaborar sequências de ações, utilizar tecnologias para criar e registrar aprendizagens, desenvolver atitudes de cidadania digital.	PCEI21 a PCEI33

Competências consolidadas da Educação Infantil

Ao final da Educação Infantil, espera-se que a criança seja capaz de:

- explorar situações-problema;
- reconhecer sequências e padrões;
- organizar pequenas estratégias para resolver desafios;
- utilizar tecnologias com mediação do adulto;
- comunicar descobertas utilizando diferentes linguagens;
- demonstrar atitudes de cooperação, cuidado e respeito.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

1º Ano

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Eixos	Competências
Pensamento Computacional	Desenvolver algoritmos simples, reconhecer padrões, organizar sequências de ações.
Mundo Digital	Identificar dispositivos digitais e compreender suas funções básicas.
Cultura Digital	Utilizar tecnologias com segurança e responsabilidade, sob orientação.

Códigos: PCEF1.01 a CDEF1.06

2º Ano

Competências principais:

- decompor problemas simples;
- organizar informações;
- utilizar ferramentas digitais básicas;
- comunicar-se de forma ética;
- produzir registros digitais simples.

Códigos: PCEF2.01 a CDEF2.06

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

3º Ano

Competências principais:

- desenvolver algoritmos mais estruturados;
- organizar dados;
- utilizar programação em blocos;
- compreender regras básicas de segurança digital.

Códigos: PCEF3.01 a CDEF3.07

4º Ano

Competências principais:

- desenvolver programas simples;
- interpretar dados;
- compreender princípios básicos da internet;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- colaborar em ambientes digitais.

Códigos: PCEF4.01 a CDEF4.08

5º Ano

Competências principais:

- consolidar programação em blocos;
- desenvolver projetos computacionais;
- compreender comunicação em rede;
- utilizar tecnologias de forma ética e responsável.

Códigos: PCEF5.01 a CDEF5.08

Competências consolidadas dos Anos Iniciais

Ao concluir o 5º Ano, espera-se que o estudante seja capaz de:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- utilizar o pensamento computacional para resolver problemas;
- criar algoritmos simples;
- desenvolver programas em ambientes de programação por blocos;
- organizar e interpretar dados básicos;
- utilizar tecnologias digitais de forma ética e segura;
- desenvolver projetos colaborativos.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

6º Ano

Competências principais:

- desenvolver algoritmos utilizando estruturas condicionais;
- compreender hardware e software;
- proteger dados pessoais;
- utilizar ferramentas digitais para pesquisa e produção.

Códigos: PCEF6.01 a CDEF6.08

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

7º Ano

Competências principais:

- desenvolver projetos computacionais;
- compreender redes;
- iniciar automação e robótica;
- organizar dados para resolução de problemas;
- exercer cidadania digital.

Códigos: PCEF7.01 a CDEF7.08

8º Ano

Competências principais:

- compreender Inteligência Artificial;
- explorar Internet das Coisas;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- analisar dados;
- desenvolver soluções inovadoras;
- refletir sobre ética digital.

Códigos: PCEF8.01 a CDEF8.08

9º Ano

Competências principais:

- desenvolver projetos computacionais completos;
- integrar programação, dados e inteligência artificial;
- compreender inovação e empreendedorismo;
- atuar com responsabilidade na sociedade digital.

Códigos: PCEF9.01 a CDEF9.08

Competências consolidadas dos Anos Finais

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ao concluir o Ensino Fundamental, espera-se que o estudante seja capaz de:

- aplicar o pensamento computacional para resolver problemas complexos;
- desenvolver algoritmos e projetos computacionais;
- compreender princípios relacionados à programação, dados, redes e Inteligência Artificial;
- utilizar tecnologias digitais de forma ética, segura, crítica e colaborativa;
- atuar como protagonista em projetos de inovação;
- reconhecer a Computação como área do conhecimento e como instrumento de transformação social.

PROGRESSÃO DAS COMPETÊNCIAS POR EIXO

Etapa	Pensamento Computacional	Mundo Digital	Cultura Digital
Educação Infantil	Explorar, observar, organizar sequências	Conhecer tecnologias do cotidiano	Compartilhar, cooperar e cuidar
1º ao 3º Ano	Algoritmos simples e reconhecimento de padrões	Ferramentas digitais básicas	Segurança inicial e convivência digital
4º e 5º Ano	Programação em blocos e projetos	Internet, dados e comunicação digital	Ética, colaboração e responsabilidade
6º e 7º Ano	Programação estruturada, robótica e resolução de problemas	Redes, sistemas computacionais e automação	Identidade digital e cidadania

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Etapas	Pensamento Computacional	Mundo Digital	Cultura Digital
8º e 9º Ano	Projetos computacionais, IA e inovação	Dados, tecnologias emergentes e IoT	Cidadania digital crítica, ética e participação social

Síntese da Formação do Estudante da Rede Municipal de Ensino de Cerrito

Ao concluir sua trajetória na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o estudante deverá demonstrar competências para:

- compreender a Computação como área do conhecimento e ferramenta para aprender, criar e inovar;
- aplicar o pensamento computacional em diferentes contextos;
- desenvolver soluções utilizando programação e tecnologias digitais;
- analisar informações e dados de forma crítica;
- utilizar recursos digitais com ética, segurança, responsabilidade e respeito à diversidade;
- colaborar em projetos interdisciplinares;
- exercer a cidadania digital e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade;
- preparar-se para os desafios do Ensino Médio, da Educação Profissional e do mundo do trabalho.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

ANEXO II

MATRIZ DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE O REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DA COMPUTAÇÃO E A BNCC DA COMPUTAÇÃO

1. Apresentação

A presente Matriz de Correspondência tem por finalidade demonstrar a articulação entre as habilidades e competências previstas no Referencial Curricular Municipal da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito e os referenciais nacionais estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular da Computação, homologada pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022.

Essa organização visa:

- assegurar o alinhamento do currículo municipal às diretrizes nacionais;
- subsidiar o planejamento pedagógico das unidades escolares;
- facilitar o acompanhamento da implementação curricular;
- apoiar processos de supervisão, monitoramento e avaliação;
- orientar a formação continuada dos professores.

As habilidades municipais foram organizadas por códigos próprios, preservando sua correspondência com os três eixos estruturantes da BNCC da Computação: **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

2. Estrutura da Codificação Municipal

A Rede Municipal de Ensino de Cerrito adota a seguinte nomenclatura para identificação das habilidades:

Código Significado

PCEI Pensamento Computacional – Educação Infantil

PCEF Pensamento Computacional – Ensino Fundamental

MDEF Mundo Digital – Ensino Fundamental

CDEF Cultura Digital – Ensino Fundamental

Essa codificação facilita a organização dos planejamentos, registros pedagógicos, avaliações e monitoramento das aprendizagens.

3. Correspondência por Etapa de Ensino

Educação Infantil

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Código Municipal	Eixo BNCC	Campo de experiência relacionado	Competência Municipal	Capítulo
PCEI01– PCEI09	Pensamento Computacional	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos	Exploração, padrões, sequências e relações de causa e efeito	Educação Infantil – Bebês
PCEI10– PCEI20	Pensamento Computacional / Mundo Digital	Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas	Sequências, organização, exploração de tecnologias e resolução de desafios	Crianças Bem Pequenas
PCEI21– PCEI33	Pensamento Computacional / Mundo Digital / Cultura Digital	Todos os Campos de Experiência	Planejamento de ações, criação, registro e uso responsável das tecnologias	Crianças Pequenas

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ano	Códigos Municipais	Eixos da BNCC da Computação	Competências desenvolvidas
1º Ano	PCEF1.01 CDEF1.06	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	Algoritmos simples, dispositivos digitais e cidadania digital inicial.
2º Ano	PCEF2.01 CDEF2.06	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	Decomposição de problemas, organização de informações e uso responsável das tecnologias.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ano	Códigos Municipais	Eixos da BNCC da Computação	Competências desenvolvidas
3º Ano	PCEF3.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	e Programação em blocos introdutória, organização de dados e segurança digital.
4º Ano	PCEF4.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	e Projetos computacionais simples, internet e colaboração digital.
5º Ano	PCEF5.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	e Consolidação da programação em blocos, comunicação digital e ética.

Ensino Fundamental – Anos Finais

Ano	Códigos Municipais	Eixos da BNCC da Computação	Competências desenvolvidas
6º Ano	PCEF6.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	e Algoritmos com estruturas de controle, hardware, software e segurança digital.
7º Ano	PCEF7.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	e Projetos computacionais, redes, automação, robótica e análise de dados.
8º Ano	PCEF8.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital	e Inteligência Artificial, Internet das Coisas, tecnologias emergentes e ética digital.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ano	Códigos Municipais	Eixos da BNCC da Computação	Competências desenvolvidas
9º	PCEF9.01	a Pensamento Computacional, Mundo Digital e	Projetos integradores, inovação, empreendedorismo, ciência de dados e
Ano	CDEF9.08	Cultura Digital	cidadania digital avançada.

4. Correspondência entre os Eixos Estruturantes

Eixo da BNCC da Computação	da Correspondência no Referencial Municipal	Objetivo Formativo
Pensamento Computacional	Habilidades PCEI e PCEF	Desenvolver a capacidade de resolver problemas, elaborar algoritmos, programar e criar soluções computacionais.
Mundo Digital	Habilidades MDEF	Compreender o funcionamento das tecnologias digitais, sistemas computacionais, redes e tratamento de dados.
Cultura Digital	Habilidades CDEF	Promover o uso ético, seguro, responsável, inclusivo e crítico das tecnologias digitais.

5. Articulação com o Documento Referencial Curricular Gaúcho (DRCG)

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

O Referencial Curricular Municipal da Computação de Cerrito dialoga com os princípios do Documento Referencial Curricular Gaúcho ao:

- promover a formação integral dos estudantes;
- valorizar a aprendizagem significativa e contextualizada;
- fortalecer a interdisciplinaridade;
- estimular a investigação científica, a criatividade e a inovação;
- desenvolver competências voltadas à cidadania, à cultura digital e ao uso responsável das tecnologias;
- respeitar as especificidades das escolas urbanas e do campo.

6. Utilização da Matriz de Correspondência

Esta matriz deverá orientar:

- a elaboração dos planejamentos anuais;
- a construção dos planos de ensino;
- o acompanhamento das aprendizagens;
- a elaboração de avaliações;
- os processos de formação continuada;
- o monitoramento da implementação do Referencial Curricular;
- os processos de supervisão pedagógica e institucional.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

7. Observações Técnicas

1. Os códigos municipais possuem finalidade organizacional e pedagógica, não substituindo as competências e habilidades previstas nos documentos nacionais.
2. A correspondência apresentada nesta matriz demonstra a compatibilidade entre o currículo municipal e a BNCC da Computação, preservando a autonomia do Sistema Municipal de Ensino de Cerrito para contextualizar as aprendizagens às características locais.
3. As habilidades poderão ser revisadas periodicamente, conforme os processos de monitoramento previstos neste Referencial e as atualizações das normas nacionais.

ANEXO III

MODELOS DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DA COMPUTAÇÃO

1. Apresentação

Este Anexo apresenta modelos orientadores para o planejamento pedagógico da Educação em Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Os instrumentos têm como objetivo apoiar o trabalho docente, promover a unidade curricular da rede e garantir o alinhamento entre planejamento, desenvolvimento das atividades, avaliação e acompanhamento das aprendizagens.

Os modelos aqui apresentados possuem caráter orientador e poderão ser adaptados pelas unidades escolares, desde que sejam preservadas as competências, habilidades e diretrizes estabelecidas neste Referencial Curricular.

MODELO 1 – PLANEJAMENTO ANUAL

Rede Municipal de Ensino de Cerrito

Planejamento Anual – Computação

Escola: _____

Professor(a): _____

Etapas/Ano: _____

Turma: _____

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ano Letivo: _____

Diagnóstico da Turma

Descrever, de forma sintética:

- conhecimentos prévios dos estudantes;
- experiências com tecnologias digitais;
- necessidades específicas da turma;
- potencialidades identificadas;
- estratégias para atendimento à diversidade.

Objetivos Gerais

Registrar os objetivos que se pretende alcançar durante o ano letivo, considerando:

- desenvolvimento do pensamento computacional;
- compreensão do mundo digital;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- fortalecimento da cultura digital;
- resolução de problemas;
- criatividade;
- colaboração;
- cidadania digital.

Competências a Desenvolver

Competência Período Previsto Situação

Habilidades Municipais

Código Habilidade Trimestre

Organização por Trimestres

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

1º Trimestre

Objetos de conhecimento

Competências

Habilidades

Metodologias

Recursos

Avaliação

2º Trimestre

(mesma estrutura)

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

3º Trimestre

(mesma estrutura)

Projetos Interdisciplinares

Projeto Componentes Curriculares Envolvidos Período

Estratégias de Inclusão

Registrar:

- adaptações metodológicas;
 - tecnologias assistivas;
 - flexibilizações;
 - estratégias colaborativas.
-

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Avaliação

Indicar:

- instrumentos utilizados;
- critérios;
- formas de registro;
- recuperação contínua.

Formação Continuada

Registrar cursos, oficinas, grupos de estudo e ações formativas relacionadas à Educação em Computação.

MODELO 2 – PLANEJAMENTO DA UNIDADE DIDÁTICA

Título da Unidade:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Ano:

Período:

Competências

Habilidades

Objetivos de Aprendizagem

Objetos de Conhecimento

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Estratégias Metodológicas

Exemplos:

- Computação Desplugada;
- programação em blocos;
- projetos;
- investigação;
- robótica;
- gamificação;
- cultura maker;
- resolução de problemas.

Recursos

- materiais concretos;
- computador;
- tablet;
- internet;
- projetor;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- softwares;
- materiais recicláveis;
- jogos.

Avaliação

- observação;
- rubricas;
- portfólio;
- desafios;
- autoavaliação;
- projetos.

Adequações para Inclusão

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

MODELO 3 – PLANO DE AULA

Identificação

Escola:

Professor(a):

Ano/Turma:

Data:

Carga Horária:

Tema da Aula

Competências

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Habilidades

(Código municipal)

Objetivos

Ao final da aula, espera-se que o estudante seja capaz de:

- ...
-

Desenvolvimento da Aula

1. Acolhida

Tempo previsto:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

2. Problemática

Questão norteadora:

3. Desenvolvimento

Descrição detalhada das atividades.

4. Sistematização

Como os estudantes organizarão o conhecimento produzido.

5. Encerramento

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Síntese e avaliação coletiva.

Recursos

Avaliação

Observações

MODELO 4 – REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS

Estudante	Competência	Nível de Desenvolvimento	Observações
-----------	-------------	--------------------------	-------------

Inicial / Em Desenvolvimento / Proficiente / Avançado

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

MODELO 5 – REGISTRO DE PROJETOS COMPUTACIONAIS

Nome do Projeto:

Turma:

Professor(a):

Período:

Problema Investigado

Objetivos

Competências Desenvolvidas

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Habilidades Trabalhadas

Produto Final

Avaliação

Evidências

- Fotografias;
- Produções dos estudantes;
- Vídeos;
- Portfólios;
- Relatórios.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PLANEJAMENTO

O planejamento docente deverá:

- estar alinhado às competências e habilidades deste Referencial Curricular;
- considerar a realidade sociocultural dos estudantes e da comunidade escolar;
- integrar os três eixos da BNCC da Computação;
- promover a interdisciplinaridade;
- assegurar a inclusão e a acessibilidade;
- contemplar estratégias de avaliação contínua;
- favorecer o protagonismo estudantil e a aprendizagem significativa.

A revisão do planejamento deverá ocorrer periodicamente, com base nos resultados das avaliações, nas observações do professor e nas orientações da equipe pedagógica.

Considerações Finais do Anexo

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Os modelos apresentados constituem referenciais para a organização do trabalho pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Cerrito. Sua utilização contribuirá para a unidade das práticas docentes, a qualidade do ensino da Computação e a efetivação dos princípios estabelecidos neste Referencial Curricular.

ANEXO IV

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS EM COMPUTAÇÃO

1. Apresentação

Os instrumentos constantes neste Anexo têm por finalidade orientar o acompanhamento do desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Referencial Curricular Municipal da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito.

Sua utilização deverá privilegiar a avaliação diagnóstica, formativa e processual, valorizando o percurso de aprendizagem dos estudantes, em consonância com a legislação educacional vigente e com os princípios estabelecidos neste Referencial.

Os modelos apresentados possuem caráter orientador, podendo ser adaptados pelas unidades escolares conforme suas especificidades.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

2. Instrumento I – Ficha de Observação da Educação Infantil

Escola: _____

Professor(a): _____

Turma: _____

Período: _____

Desenvolvimento das Competências

Competência	Sempre	Frequentemente	Às vezes	Ainda não	Observações
Explora diferentes materiais e objetos com curiosidade.	☐	☐	☐	☐	
Reconhece sequências simples em brincadeiras e histórias.	☐	☐	☐	☐	
Identifica relações de causa e efeito.	☐	☐	☐	☐	
Organiza ações em sequência com apoio do professor.	☐	☐	☐	☐	
Demonstra criatividade na resolução de desafios.	☐	☐	☐	☐	
Compartilha materiais e coopera com os colegas.	☐	☐	☐	☐	

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Competência	Sempre	Frequentemente	Às vezes	Ainda não	Observações
Utiliza tecnologias com mediação do adulto.	☐	☐	☐	☐	
Respeita combinados relacionados ao uso dos recursos digitais.	☐	☐	☐	☐	

3. Instrumento II – Rubrica de Avaliação dos Anos Iniciais

Critério	Inicial	Em Desenvolvimento	Proficiente	Avançado
Pensamento Computacional	Resolve desafios apenas com intensa mediação.	Resolve desafios simples com apoio parcial.	Resolve desafios adequados ao ano com autonomia.	Cria novas estratégias e auxilia os colegas.
Mundo Digital	Reconhece poucos recursos digitais.	Utiliza recursos básicos com orientação.	Utiliza ferramentas digitais de forma adequada e consciente.	Explora diferentes recursos e escolhe os mais adequados às tarefas.
Cultura Digital	Necessita constante orientação quanto às regras de convivência digital.	Demonstra atitudes responsáveis na maior parte das situações.	Age com ética, respeito e segurança nos ambientes digitais.	Atua como referência para os colegas em cidadania digital.

4. Instrumento III – Rubrica de Avaliação dos Anos Finais

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Competência	Inicial	Em Desenvolvimento	Proficiente	Avançado
Programação	Desenvolve algoritmos apenas com forte mediação.	Elabora algoritmos simples com apoio.	Desenvolve soluções computacionais adequadas ao nível de escolaridade.	Cria soluções inovadoras, aperfeiçoa algoritmos e compartilha conhecimentos.
Análise de Dados	Interpreta dados com dificuldade.	Organiza informações básicas.	Analisa dados e apresenta conclusões coerentes.	Utiliza dados para fundamentar decisões e resolver problemas complexos.
Cultura Digital	Necessita orientação constante.	Demonstra responsabilidade em situações conhecidas.	Atua de forma ética, segura e crítica.	Promove práticas de cidadania digital e reflexão ética entre os colegas.

5. Instrumento IV – Portfólio das Aprendizagens

Cada estudante poderá organizar um portfólio contendo:

- registros escritos;
- desenhos;
- algoritmos;
- produções em programação por blocos;
- projetos computacionais;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- fotografias de atividades;
- reflexões pessoais;
- autoavaliações;
- certificados de participação em projetos e eventos.

O portfólio deverá evidenciar a progressão das aprendizagens ao longo do ano letivo.

6. Instrumento V – Autoavaliação do Estudante

Ao final de cada unidade ou projeto, o estudante poderá responder:

Questão	Sim	Parcialmente	Ainda preciso melhorar
Consegui resolver os desafios propostos.	☐	☐	☐
Trabalhei em equipe de forma colaborativa.	☐	☐	☐
Utilizei as tecnologias com responsabilidade.	☐	☐	☐
Apreendi novas estratégias para resolver problemas.	☐	☐	☐
Respeitei os colegas e as regras de convivência digital.	☐	☐	☐

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Espaço para reflexão

O que aprendi?

Qual foi meu maior desafio?

O que desejo aprender nas próximas atividades?

7. Instrumento VI – Avaliação por Pares

Critério

Colaborou com a equipe.

Respeitou as opiniões dos colegas.

Sim Às vezes Ainda não

☐ ☐ ☐

☐ ☐ ☐

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Critério	Sim	Às vezes	Ainda não
Compartilhou ideias e soluções.	☐	☐	☐
Cumpriu as tarefas assumidas.	☐	☐	☐
Demonstrou responsabilidade no uso das tecnologias.	☐	☐	☐

8. Instrumento VII – Registro de Projetos Computacionais

Título do Projeto: _____

Ano/Turma: _____

Professor(a): _____

Competências Desenvolvidas

☐ Pensamento Computacional

☐ Mundo Digital

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

☐ Cultura Digital

Habilidades Trabalhadas

Produto Final

Evidências de Aprendizagem

- ☐ Fotografias
- ☐ Relatórios
- ☐ Vídeos
- ☐ Protótipos
- ☐ Programas desenvolvidos

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

☐ Apresentações

Avaliação do Projeto

9. Instrumento VIII – Relatório Descritivo

O relatório descritivo deverá registrar o percurso de aprendizagem do estudante, contemplando:

- desenvolvimento do pensamento computacional;
- utilização de tecnologias digitais;
- participação em projetos;
- criatividade e resolução de problemas;
- colaboração;
- comunicação;
- atitudes relacionadas à cidadania digital;
- recomendações para continuidade das aprendizagens.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

10. Instrumento IX – Acompanhamento da Turma

Competência	Desenvolvida Em Desenvolvimento Necessita Intervenção		
Pensamento Computacional	☐	☐	☐
Mundo Digital	☐	☐	☐
Cultura Digital	☐	☐	☐

Esse instrumento permitirá ao professor e à equipe pedagógica identificar necessidades de intervenção e planejar ações de recuperação contínua.

Orientações Gerais para a Avaliação

A avaliação na Educação em Computação deverá:

- ser contínua e processual;
- valorizar a evolução do estudante;
- considerar diferentes formas de expressão e aprendizagem;
- utilizar instrumentos diversificados;
- promover devolutivas construtivas aos estudantes;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- subsidiar o replanejamento das práticas pedagógicas;
- assegurar a inclusão e a acessibilidade para todos os estudantes.

ANEXO V

SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS EXEMPLIFICATIVAS PARA O ENSINO DA COMPUTAÇÃO

1. Apresentação

As sequências didáticas apresentadas neste Anexo possuem caráter orientador e exemplificam possibilidades de implementação das competências e habilidades previstas no Referencial Curricular Municipal da Computação da Rede Municipal de Ensino de Cerrito.

As propostas valorizam metodologias ativas, Computação Desplugada, ludicidade, investigação, resolução de problemas, cultura maker, programação, robótica educacional e cidadania digital, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

Os professores poderão adaptá-las às características da turma, ao contexto da escola e aos recursos disponíveis, preservando os objetivos de aprendizagem previstos neste Referencial.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 1 – BEBÊS (0 A 1 ANO E 6 MESES)

Tema

Descobrimos relações de causa e efeito

Tempo previsto

2 semanas (4 propostas de vivências)

Eixos da BNCC da Computação

- Pensamento Computacional
- Mundo Digital

Campos de Experiência

- O eu, o outro e o nós.
- Corpo, gestos e movimentos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Traços, sons, cores e formas.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Competências

- Explorar diferentes objetos e materiais.
- Perceber relações entre ações e resultados.
- Desenvolver curiosidade e investigação.

Habilidades Municipais

- PCEI01
- PCEI02
- PCEI03

Objetivos de Aprendizagem

Espera-se que as crianças:

- explorem objetos utilizando diferentes sentidos;
- percebam relações de causa e efeito;
- iniciem a compreensão de sequências simples de ações;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- desenvolvam curiosidade diante de novos desafios.

Desenvolvimento

Vivência 1 – Caixa das Descobertas

Disponibilizar caixas contendo objetos com diferentes sons, texturas, formas e cores.

Permitir livre exploração.

O professor incentivará a observação das reações produzidas.

Vivência 2 – O que acontece se...?

Brincadeiras utilizando:

- botões grandes;
- brinquedos sonoros;
- bolas;
- tecidos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Estimular perguntas como:

"Se apertarmos este botão, o que acontece?"

Vivência 3 – Caminhos

Construção de pequenos percursos utilizando almofadas, túneis e obstáculos.

As crianças explorarão diferentes possibilidades de deslocamento.

Vivência 4 – Sons e movimentos

Utilização de músicas e brinquedos que respondem aos movimentos das crianças.

Avaliação

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Observar:

- curiosidade;
- exploração;
- iniciativa;
- atenção;
- descoberta de relações de causa e efeito.

Inclusão

Utilizar materiais:

- táteis;
- sonoros;
- visuais;
- adaptados às necessidades das crianças.

Interdisciplinaridade

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- Movimento
- Música
- Linguagem
- Artes

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 2 – CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

Tema

Organizando Sequências

Tempo previsto

3 semanas

Competências

- reconhecer padrões;
- organizar pequenas sequências;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- resolver desafios simples;
- comunicar descobertas.

Habilidades

PCEI10

PCEI11

PCEI12

PCEI13

Desenvolvimento

Atividade 1

Sequência de histórias utilizando cartões ilustrados.

Atividade 2

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Organizar objetos por:

- tamanho;
- cor;
- forma;
- função.

Atividade 3

Construção de "receitas" utilizando imagens.

Exemplo:

1. Lavar as mãos.
2. Colocar a farinha.
3. Misturar.
4. Assar.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Atividade 4

Jogos de seguir comandos.

Exemplo:

- Pule.
- Bata palmas.
- Gire.
- Sente.

Atividade 5

Brincadeiras utilizando robôs de brinquedo programáveis, quando disponíveis.

Na ausência, utilizar colegas representando "robôs".

Avaliação

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Observar:

- organização lógica;
- sequência de ações;
- comunicação;
- participação.

Inclusão

Utilizar figuras ampliadas, comunicação alternativa e apoio visual quando necessário.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 3 – CRIANÇAS PEQUENAS (4 E 5 ANOS)

Tema

Meu Primeiro Algoritmo

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Tempo previsto

4 semanas

Competências

- elaborar sequências;
- resolver pequenos problemas;
- registrar ideias;
- utilizar tecnologias de forma mediada.

Habilidades

PCEI21

PCEI22

PCEI23

PCEI24

PCEI25

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Desenvolvimento

Atividade 1 – O Robô da Sala

Uma criança será o robô.

Os colegas deverão fornecer comandos claros.

Exemplos:

- andar;
- virar;
- pegar;
- parar.

Ao final, discutir:

"Por que o robô não conseguiu realizar determinada ação?"

Atividade 2 – Construindo Caminhos

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Utilizar:

- fitas adesivas;
- blocos;
- setas;
- tapetes.

As crianças deverão criar caminhos para chegar até um objetivo.

Atividade 3 – Histórias Sequenciais

Organizar cartões de histórias na ordem correta.

Depois, criar novas histórias.

Atividade 4 – Programando sem Computador

Construção de algoritmos utilizando cartões de comandos.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Exemplo:

↑ andar

↓ voltar

→ virar

● iniciar

● parar

Atividade 5 – Explorando Recursos Digitais

Utilização de aplicativos educativos adequados à faixa etária para desenvolver:

- lógica;
- padrões;
- resolução de desafios;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- criatividade.

Produto Final

Construção coletiva do painel:

"Somos Pequenos Programadores"

Cada criança registrará seu algoritmo utilizando desenhos, cartões ou fotografias.

Avaliação

Observar:

- elaboração de sequências;
- resolução de desafios;
- comunicação;
- criatividade;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- colaboração;
- respeito aos colegas.

Recursos

- cartões;
- blocos;
- fitas;
- tapetes;
- brinquedos;
- livros;
- tablet ou computador (quando disponível).

Inclusão

Garantir:

- comunicação acessível;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- apoio visual;
- materiais concretos;
- mediação individualizada;
- tecnologias assistivas quando necessário.

Interdisciplinaridade

- Linguagem Oral e Escrita
- Matemática
- Artes
- Movimento
- Natureza e Sociedade

Considerações Pedagógicas da Educação Infantil

As experiências propostas nesta etapa têm como foco o desenvolvimento inicial do pensamento computacional por meio das interações, brincadeiras, exploração do ambiente e resolução de pequenos desafios, respeitando os direitos de aprendizagem e os Campos de Experiência previstos na BNCC.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

As tecnologias digitais devem ser compreendidas como recursos complementares, sendo priorizadas vivências concretas, lúdicas e colaborativas que favoreçam a construção do conhecimento.

ANEXO V

SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS EXEMPLIFICATIVAS

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 4 – 1º ANO

Tema

Descobrimos Algoritmos no Cotidiano

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Tempo previsto

4 aulas de 50 minutos

Eixos da BNCC da Computação

- Pensamento Computacional
- Mundo Digital
- Cultura Digital

Competências

- Compreender que uma tarefa pode ser organizada em etapas.
- Identificar sequências lógicas em situações do cotidiano.
- Desenvolver noções iniciais de algoritmo.
- Utilizar recursos digitais de forma responsável.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Habilidades Municipais

- PCEF1.01
- PCEF1.02
- MDEF1.01
- CDEF1.01

Objetivos de Aprendizagem

Ao final da sequência, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- identificar etapas para realizar uma tarefa;
- organizar ações em sequência lógica;
- compreender o conceito inicial de algoritmo;
- respeitar combinados para o uso de tecnologias.

Desenvolvimento

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Aula 1 – O que fazemos primeiro?

Os estudantes conversarão sobre atividades diárias, como escovar os dentes ou preparar a mochila. Em grupos, receberão cartões ilustrados representando cada etapa dessas ações e deverão organizá-los na sequência correta.

Professor: conduzirá uma reflexão sobre como a ordem das ações interfere no resultado.

Aula 2 – O Robô da Sala

Um estudante será o "robô" e os demais deverão orientá-lo utilizando comandos simples, como:

- andar dois passos;
- virar à direita;
- pegar um objeto;
- retornar ao ponto inicial.

Ao final, a turma discutirá a importância de instruções claras e precisas.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Aula 3 – Criando Algoritmos

Cada estudante ilustrará, por meio de desenhos, um algoritmo simples relacionado a uma rotina conhecida (por exemplo, plantar uma flor ou preparar um lanche).

Aula 4 – Explorando Recursos Digitais

Caso a escola disponha de equipamentos, os estudantes utilizarão um aplicativo ou jogo educativo que trabalhe sequências e lógica. Na ausência de dispositivos, a atividade poderá ser substituída por jogos de tabuleiro com comandos e percursos.

Avaliação

Observar se o estudante:

- organiza corretamente uma sequência;
- compreende a ideia de algoritmo;
- participa das atividades em grupo;
- utiliza linguagem adequada para orientar os colegas.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Interdisciplinaridade

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Arte

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 5 – 2º ANO

Tema

Encontrando Padrões

Tempo previsto

5 aulas

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Competências

- Identificar padrões em imagens, números e movimentos.
- Resolver pequenos desafios utilizando comparação e classificação.
- Desenvolver estratégias de organização de informações.

Habilidades Municipais

- PCEF2.01
- PCEF2.02
- MDEF2.01
- CDEF2.01

Desenvolvimento

Aula 1

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Caça aos padrões na sala de aula (cores, formas, objetos e sequências).

Aula 2

Construção de colares e mosaicos com repetição de formas e cores.

Aula 3

Jogos matemáticos de sequências numéricas.

Aula 4

Criação de padrões corporais (palmas, passos e movimentos).

Aula 5

Registro das descobertas em cartazes ou recursos digitais.

Produto Final

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Exposição "Os padrões estão em todo lugar", organizada pelos estudantes.

Avaliação

Verificar a capacidade de:

- identificar padrões;
- explicar sua lógica;
- criar novas sequências;
- trabalhar de forma colaborativa.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 6 – 3º ANO

Tema

Programando Histórias

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Tempo previsto

6 aulas

Competências

- Planejar algoritmos simples.
- Compreender a lógica da programação em blocos.
- Produzir narrativas digitais.

Habilidades Municipais

- PCEF3.01
- PCEF3.02
- MDEF3.01
- CDEF3.01

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Desenvolvimento

Os estudantes criarão uma história utilizando programação em blocos (ou cartões de comandos, caso não haja computadores), definindo personagens, cenários, movimentos e diálogos.

Ao final, apresentarão suas produções para a turma, explicando como organizaram a sequência de comandos.

Avaliação

Considerar:

- organização lógica;
- criatividade;
- clareza dos comandos;
- cooperação.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 7 – 4º ANO

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Tema

Construindo Jogos Digitais

Tempo previsto

8 aulas

Competências

- Planejar pequenos projetos computacionais.
- Utilizar programação em blocos.
- Resolver problemas durante o desenvolvimento de jogos.

Habilidades Municipais

- PCEF4.01

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- PCEF4.02
- MDEF4.01
- CDEF4.01

Desenvolvimento

Os estudantes desenvolverão um jogo simples relacionado a conteúdos trabalhados em outros componentes curriculares (como Matemática ou Ciências).

O projeto será organizado em etapas:

1. definição do tema;
2. planejamento;
3. construção;
4. testes;
5. melhorias;
6. apresentação.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Produto Final

Mostra Municipal de Jogos Educativos.

Avaliação

Rubrica considerando:

- planejamento;
- programação;
- criatividade;
- funcionamento do jogo;
- trabalho em equipe.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA 8 – 5º ANO

Tema

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Tecnologia para Melhorar Nossa Comunidade

Tempo previsto

10 aulas

Competências

- Desenvolver projetos utilizando pensamento computacional.
- Planejar soluções para problemas da comunidade.
- Trabalhar de forma colaborativa.
- Comunicar ideias utilizando recursos digitais.

Habilidades Municipais

- PCEF5.01
- PCEF5.02
- MDEF5.01

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- CDEF5.01

Situação-Problema

Como a Computação pode contribuir para melhorar a qualidade de vida no Município de Cerrito?

Desenvolvimento

Os grupos escolherão um problema da comunidade, por exemplo:

- desperdício de água;
- coleta seletiva;
- preservação ambiental;
- organização da biblioteca escolar;
- mobilidade no entorno da escola;
- valorização do patrimônio histórico local.

Em seguida, desenvolverão uma proposta de solução utilizando recursos da Computação, como:

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- fluxogramas;
- programação em blocos;
- apresentações digitais;
- protótipos;
- aplicativos simulados;
- jogos educativos.

Produto Final

Feira Municipal "Computação para Transformar Cerrito"

Os grupos apresentarão seus projetos para a comunidade escolar, demonstrando como a tecnologia pode contribuir para resolver problemas reais.

Avaliação

A avaliação considerará:

- identificação do problema;

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

- planejamento da solução;
- aplicação do pensamento computacional;
- criatividade;
- trabalho colaborativo;
- comunicação oral e escrita;
- uso ético das tecnologias.

Considerações Pedagógicas dos Anos Iniciais

As sequências didáticas propostas para os Anos Iniciais privilegiam a aprendizagem ativa, a resolução de problemas, a investigação e a interdisciplinaridade, favorecendo a construção gradual das competências previstas no Referencial Curricular Municipal da Computação.

Sempre que possível, recomenda-se a integração com projetos da escola e com temas relacionados à realidade do Município de Cerrito, fortalecendo o vínculo entre a aprendizagem e o contexto local.

– **Projetos Interdisciplinares de Computação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** – **ODS**
Propostas para os 6º ao 9º anos, articulando os conteúdos de Computação a desafios reais e aos ODS.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

– **Sugestões de Práticas Pedagógicas e Atividades Desplugadas**
Exemplos de atividades que poderão ser desenvolvidas pelos professores, considerando a realidade e os recursos disponíveis nas escolas.

– **Quadro de Progressão das Habilidades de Computação**
Organização das habilidades ao longo das etapas e anos escolares, evidenciando a progressão das aprendizagens.

– **Orientações para Implementação e Acompanhamento**
Sugestões para planejamento, desenvolvimento, registro e acompanhamento das práticas de Computação nas escolas.

Ano	ODS	Tema norteador	Possibilidades de projetos em Computação
6º ano	ODS 6 – Água Potável e Saneamento	Uso consciente da água	Dados, algoritmos, gráficos e soluções digitais para monitoramento do consumo de água
7º ano	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	Município sustentável	Mapas, organização de dados, pensamento computacional e propostas para melhorar espaços da comunidade
8º ano	ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima	Mudanças climáticas	Coleta e análise de dados ambientais, simulações e campanhas digitais de conscientização
9º ano	ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	Inovação	e Robótica, programação, inteligência artificial, inovação e desenvolvimento de soluções para problemas locais

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Perfeito. Esses três anexos são importantes para **fechar o Documento Orientativo da BNCC da Computação de Cerrito**, especialmente porque dão sustentação conceitual, legal e operacional ao documento. Sugiro inseri-los assim, mantendo o mesmo padrão dos demais anexos:

ANEXO VI

GLOSSÁRIO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS

Para facilitar a compreensão e a utilização deste Documento Orientativo, apresenta-se um glossário com termos fundamentais relacionados à Computação e às tecnologias digitais.

Algoritmo: sequência organizada de instruções para realizar uma tarefa ou solucionar um problema.

Computação: área do conhecimento que envolve o estudo de sistemas computacionais, dados, algoritmos, programação, tecnologias e suas aplicações na sociedade.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Cidadania Digital: uso responsável, ético, seguro e consciente das tecnologias e dos ambientes digitais.

Dados: informações que podem ser coletadas, organizadas, armazenadas, analisadas e utilizadas para diferentes finalidades.

Inteligência Artificial (IA): conjunto de técnicas e sistemas capazes de realizar tarefas que envolvem processos associados à inteligência humana, como reconhecimento de padrões, análise de dados e geração de conteúdos.

Pensamento Computacional: capacidade de compreender problemas e desenvolver soluções utilizando estratégias como decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e elaboração de algoritmos.

Programação: processo de criação de instruções para que um computador ou dispositivo execute determinada tarefa.

Robótica: área que envolve a construção, programação e utilização de máquinas ou sistemas capazes de realizar ações de forma automatizada.

Tecnologias Digitais: recursos, ferramentas e sistemas que utilizam meios digitais para produzir, armazenar, processar, comunicar e compartilhar informações.

Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC): conjunto de tecnologias utilizadas para produção, acesso, processamento e compartilhamento de informações e comunicação.

Segurança Digital: conjunto de práticas destinadas à proteção de dados, dispositivos, sistemas e usuários nos ambientes digitais.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Desplugado: abordagem pedagógica que desenvolve conceitos de Computação sem a necessidade de utilização de computadores ou dispositivos digitais.

ANEXO VII

REFERÊNCIAS LEGAIS E BIBLIOGRÁFICAS

1. Referências legais e normativas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Ministério da Educação. Brasília, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022.** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.** Institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024.** Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2. Referências curriculares e bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base.** Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Computação – Complemento à Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC/CNE.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC. **Diretrizes para ensino de Computação na Educação Básica.**

UNESCO. **Orientação para a Inteligência Artificial generativa na educação e na pesquisa.** Paris: UNESCO.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.**

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

ANEXO VIII

CRONOGRAMA SUGERIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CERRITO

A implementação do Documento Orientativo da BNCC da Computação na Rede Municipal de Ensino de Cerrito deverá ocorrer de forma gradual, articulada e considerando as condições e especificidades de cada etapa de ensino.

Etapa	Período sugerido	Ação
1. Apresentação	2026	Apresentação do Documento Orientativo ao Conselho Municipal de Educação, gestores e profissionais da educação.
2. Formação inicial	2026	Formação dos professores para conhecimento do documento, eixos, competências, habilidades e possibilidades pedagógicas.
3. Organização pedagógica	2026/2027	Adequação dos planejamentos e propostas pedagógicas das escolas, considerando a Computação de forma integrada ao currículo.
4. Implementação inicial	2027	Desenvolvimento das habilidades previstas, priorizando práticas desplugadas e a integração com os componentes curriculares, especialmente Matemática.

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Educação

Etapa	Período sugerido	Ação
5. Acompanhamento	2027	Acompanhamento das práticas pedagógicas, registros, dificuldades e experiências desenvolvidas pelas escolas.
6. Ampliação e consolidação	e 2028	Ampliação das práticas de Computação, incluindo projetos interdisciplinares, programação, cultura digital, dados, robótica e outras possibilidades.
7. Avaliação e revisão	A partir de 2028	de Avaliação da implementação e revisão periódica do documento, considerando os resultados, necessidades da Rede e atualizações normativas.

Parágrafo único. O cronograma apresentado possui caráter orientativo e poderá ser ajustado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino, disponibilidade de recursos, processos formativos e demais condições necessárias à implementação da Política Municipal de Educação em Computação.

Supervisora Pedagógica – SME

Secretário Municipal de Educação

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1179 – e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição 1530



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 415/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
24/08/2026 A 14/09/2026
Responsável: Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo nº 31/2026.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Antonio Ricardo da Costa**, Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, matrícula nº 1671, para exercer a função de Gestor da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo nº 31/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de 280 (duzentas e oitenta) unidades de tubos de concreto, com recursos oriundos do Transferegov.

Art. 2º Designar o servidor **Luiz Ney dos Santos Cardoso**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 1411, para exercer a função de Fiscal da execução da contratação referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no processo de contratação, bem como atestar o recebimento do objeto, quando cabível.

Art. 4º Considerando tratar-se de contratação de entrega imediata, o instrumento contratual será substituído pela respectiva Nota de Empenho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo aplicáveis as disposições desta Portaria quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução do objeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 21 de agosto de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - Edição **1530**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/08/2026 às 11:21:03

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 24/08/2026 às 11:50:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 25/08/2026 às 13:14:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DQW-L39-8DX-9GZ